



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º
BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga /
1920)**

Classificação: 002.01

**PROCESSO NUP
64270.002166/2026-19**

ASSUNTO: Dispensa Eletrônica para aquisição de gêneros alimentícios.

INTERESSADO: CFSOL/8ºBIS

Órgão de Origem: Comando de Fronteira - Solimões
/ 8º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 04/04/2026

Localização Atual do Processo: Conformidade

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 58-Aprov/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS (a)
- 2- DFD160024_000004_2025.pdf
- 3- 2026-01-06_O_002_boletim_interno pregoes 2026.pdf
- 4- ETP160024_000011_2026_(1)_assinado.pdf
- 5- MR160024_000007_2026_assinado.pdf
- 6- cotacao-resumido-29-2026_assinado.pdf
- 7- cotacao-detalhado-29-2026_assinado.pdf
- 8- TR generos alimenticios.pdf (c)
- 9- Despacho Nº 128-Aprov/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
- 10- Despacho Nº 136-Aprov/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
- 11- Despacho Nº 137-Aprov/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS
- 12- Termo de Referência Setor Aprov Disp (1).pdf
- 13- Lista de verificação 14133 certo.pdf
- 14- aviso-de-contratacao-direta Setor de Aproveitamento.pdf (c)
- 15- aviso-de-contratacao-direta Setor de Aproveitamento pronta.pdf
- 16- relatorio-dispensa-16002406000292026aprov.pdf
- 17- Termo de Arquivamento Nº 001/2026 - Processo 64270.002166/2026-19

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Termo de Abertura Nº 58-Aprov/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 4 de abril de 2026.

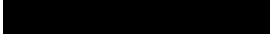
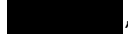
Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DFD160024_000004_2025.pdf](#)

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) 04/2025.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
 , em 04/04/2026, às 13:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Im5o-D22y-GSpu-lwd6

Documento de Formalização da Demanda 4/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Aprovisionamento	25/09/2026 00:00	160024	LUCIANO DE FREITAS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Gêneros Alimentícios			
Justificativa da prioridade			
Manter a operacionalidade da OM.			

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de Suprimento classe I para alimentação da tropa do Comando de Fronteira Solimões/8º BIS.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

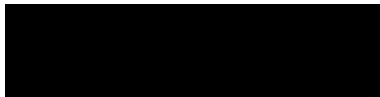
Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Cilindros Comerciais E Industriais Para Gases			1,00	200.000,00	200.000,00
2	Materiais A Granel Para Acondicionamento E Embalagem			1,00	35.000,00	35.000,00
3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			1,00	80.000,00	80.000,00
4	Produtos De Panificação E Cereais	Farinha De Mandioca		1,00	30.000,00	30.000,00
5	Produtos de panificação e cereais	Farinha de trigo		1,00	120.000,00	120.000,00
6	Frutas, verduras e legumes			1,00	200.000,00	200.000,00
7	Frutas, verduras e legumes			1,00	200.000,00	200.000,00
8	Produtos De Panificação E Cereais	Biscoito		1,00	50.000,00	50.000,00
9	Carnes, Aves E Peixes	Frios		1,00	200.000,00	200.000,00
10	Louça E Artigos De Mesa			1,00	65.000,00	65.000,00
11	Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares	Sorvete		1,00	10.000,00	10.000,00
12	Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares	Doce confeitado		1,00	20.000,00	20.000,00
13	Açúcar, confeitos, castanhas, nozes e similares	Doce não confeitado		1,00	20.000,00	20.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de manutenção e reparo de produtos fabricados de metal,maquinaria e equipamentos		1,00	80.000,00	80.000,00
2	Serviços de limpeza		1,00	53.000,00	53.000,00
3	Serviços De Manutenção E Reparo De Produtos Fabricados De Metal,Maquinaria E Equipamentos		1,00	35.000,00	35.000,00
4	Serviços De Manutenção E Reparo De Produtos Fabricados De Metal,Maquinaria E Equipamentos		1,00	65.000,00	65.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Em conformidade com o inciso III, do art 21, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) e da Lei nº 14.133 de 1º abril, art 8º, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trata sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços, divulgo o planejamento das licitações para 2024 com seus referidos responsáveis, conforme demonstra tabela abaixo:

OBJETO	Equipe de Planejamento (Requisitante)	Entrega do Processo para SALC
Material Mobiliário	Encarregado do Setor de Material Auxiliar do Setor de Material 1 Auxiliar do Setor de Material 2	24/01/2026
Material de Construção	Encarregado do Setor de Material Auxiliar do Setor de Material 1 Auxiliar do Setor de Material 2	02/02/2026
Manutenção Preventiva e Corretiva de Viatura	Encarregado do Pelotão de Manutenção e Transporte Auxiliar do Pelotão de Manutenção e Transporte 1 Auxiliar do Pelotão de Manutenção e Transporte 2	16/02/2026
Gás Liquefeito de Petróleo	Encarregado do Setor de Aprovisionamento Auxiliar do Setor de Aprovisionamento 1 Auxiliar do Setor de Aprovisionamento 2	02/03/2026
Dedetização, Manutenção da Caixa D'água e Limpeza de Fossa	Encarregado do Setor de Aprovisionamento Auxiliar do Setor de Aprovisionamento 1 Auxiliar do Setor de Aprovisionamento 2	06/04/2026
Fretamento de Embarcação para Op GVA 2026	Encarregado da Seção de Logística (S4) Auxiliar da Seção de Logística (S4) 1 Auxiliar da Seção de Logística (S4) 2	06/04/2026
Material Permanente de Informática	Encarregado do Setor de Informática Auxiliar do Setor de Informática 1 Auxiliar do Setor de Informática 2	20/07/2026

Material e Insumos da Turma de Navegação Fluvial	Encarregado da Turma de Navegação Fluvial Auxiliar da Turma de Navegação Fluvial 1 Auxiliar da Turma de Navegação Fluvial 2	03/08/2026
Material da Tecnologia da Informação e Comunicação	Encarregado do Setor de Informática Auxiliar do Setor de Informática 1 Auxiliar do Setor de Informática 2	10/08/2026
Material de Construção 2	Encarregado do Setor de Material Auxiliar do Setor de Material 1 Auxiliar do Setor de Material 2	17/08/2026
Material Hidráulico	Encarregado do Setor de Material Auxiliar do Setor de Material 1 Auxiliar do Setor de Material 2	31/08/2026
Material Elétrico	Encarregado do Setor de Material Auxiliar do Setor de Material 1 Auxiliar do Setor de Material 2	08/09/2026
Hortifrutigranjeiros	Encarregado do Setor de Aproveitamento Auxiliar do Setor de Aproveitamento 1 Auxiliar do Setor de Aproveitamento 2	01/09/2026

Cap Inf **LEANDRO ORLANDI DE OLIVEIRA**
 1º Ten QAO **JOSÉ ALONSO CORRÊA RIBEIRO**
 1º Ten Inf Temp **JOÃO PEDRO GENTIL PEREIRA**
 2º Ten **RICARDO CARMO DE SOUZA**
 Asp Of Inf Temp **ARTHUR GOSLAR DE CARVALHO**
 S Ten Inf **LEVY NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Em consequência, - as equipes nomeadas deverão providenciar os documentos da fase interna do processo licitatório, sendo estes: DIEx requisitorio, documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, mapa de risco, pesquisa de preço, relatório da pesquisa de preço e mapa comparativo se a consulta for com o fornecedor; e termo de referencia. - os modelos para preenchimento encontram-se na SALC. - o Fiscal Administrativo, Ch SALC e demais envolvidos, tomem ciência e as providências decorrentes.

(Nota nº 88987, de 5 de janeiro de 2026, da(o) SALC)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8º BATALHÃO INF SEL

Estudo Técnico Preliminar 11/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64270.002166/2026-19

2. Objeto

Dispensa Eletrônica

2.1 A realização do certame licitatório para a contratação de aquisições de fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiro do Quantitativo de Rancho (QR) afins, está enquadrada em conformidade com o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, Serviços e Obras de modo a permitir a padronização de itens (bens) a serem contratados pela Administração, o qual foi instituído na Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional por meio da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022 constituindo - se conforme as etapas previstas desta portaria.

3. Descrição da necessidade

3.1 O presente estudo tem por objeto o planejamento de aquisição de gêneros alimentícios de hortifrúti, granjeiros, frios e materiais diversos a fim de atender a missão institucional do Exército Brasileiro, por intermédio do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, que abrange parte da faixa de fronteira da Amazônia Ocidental.

De acordo com o Plano de Gestão desta Organização Militar, são as missões desse Comando de Fronteira:

- Exercer a vigilância da faixa de fronteira BRASIL - COLÔMBIA - PERU, compreendida entre a Cachoeira do Machado (no rio Traíra), ao norte, e a divisa com o Estado do Acre (nos Rios Javari/Jaquirana), ao sul, para proporcionar o alerta oportuno sobre quaisquer atividades hostis e ameaças externas à integridade territorial.
- Atuar por meio de ações preventivas e repressivas na faixa de fronteira terrestre, contra crimes transnacionais e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de patrulhamento, revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves e prisões em flagrante delito.
- Atuar de modo preventivo e repressivo contra ameaças ou agressões de ordem interna, por meio de Operações de Garantia da Lei e da Ordem, com vistas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.
- Cooperar com os órgãos federais na repressão aos delitos transnacionais e ambientais, no território nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução.
- Cooperar com as ações de defesa civil, em casos de emergência, calamidade pública ou acidentes de significativa magnitude, com o desenvolvimento regional e com o bem-estar social, participando de campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social, isoladamente ou em parceria com as demais Forças Singulares, órgãos governamentais, não governamentais e instituições privadas.

MISSÃO SÍNTESE: Estar preparado para ser empregado em Operações de Defesa Externa, Territorial, Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em Ações Subsidiárias, bem como cooperar com o desenvolvimento regional e com o bem-estar social. Dentro desse contexto, o Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva está desdobrado em 4 (quatro) instalações ao longo da fronteira da Amazônia Ocidental:

- 1º Pelotão Especial de Fronteira (1º PEF), localizado no distrito Palmeiras do Javari, no município de Atalaia do Norte - AM;
- 2º Pelotão Especial de Fronteira (2º PEF), localizado no distrito Vila Ipiranga, no município de Santo Antônio do Içá - AM;
- 4º Pelotão Especial de Fronteira (4º PEF), localizado no distrito Estirão do Equador, no município de Atalaia do Norte – AM, com o acréscimo de 70 militares do 6º BEC no contexto da Operação EDOR VI;
- 8º Batalhão de Infantaria de Selva (8º BIS), sede, localizado no município de Tabatinga - AM.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Nos termos do art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares deve contemplar os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, assegurando que a contratação seja planejada de forma precisa, eficiente e compatível com os princípios da Administração Pública.

4.2. Assim, a definição dos requisitos deve observar critérios de:

4.2.1. Clareza e objetividade, de modo a permitir a ampla participação de fornecedores e evitar restrições indevidas à competitividade;

4.2.2. Adequação técnica, estabelecendo padrões de desempenho e qualidade compatíveis com a finalidade do objeto;

4.2.3. Razoabilidade e proporcionalidade, para que os requisitos não gerem ônus desnecessário à Administração ou aos licitantes;

4.2.4. Legalidade e conformidade regulatória, atendendo às normas sanitárias, ambientais, trabalhistas e de segurança alimentar aplicáveis, incluindo exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e demais órgãos competentes;

4.2.5. Sustentabilidade e responsabilidade social, em consonância com o art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021 e com o Decreto nº 10.947, de 2022, bem como demais instrumentos orientadores, como o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU; e

4.2.6. Natureza continuada, quando a necessidade da Administração for permanente ou recorrente, justificando a previsão de vigência contratual inicial de 12 meses, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.

4.3. Esses requisitos gerais asseguram que a contratação seja capaz de atender à missão do CFSOL/8º BIS sem excessos ou lacunas, garantindo economicidade, eficiência e efetividade no alcance dos resultados esperados.

4.4 Os itens destes estudos são considerados comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste processo, por meio de especificações usuais no mercado.

4.5. Acerca da natureza continuada, os objetos a serem adquiridos não possuem natureza continuada, tendo em vista que suas necessidades não são permanentes ou prolongadas, ou seja, o órgão apresenta momentaneamente uma necessidade pontual.

4.6. Acerca da duração deste processo de aquisição, pode-se considerar a entrega única e integral dos itens.

4.7. Acerca da utilização do catálogo eletrônico de padronização, esta contratação pode empregá-lo, tendo em vista que foram encontrados estes itens no catálogo.

4.8. Acerca da necessidade de amostras, não será exigida amostras físicas dos itens aos licitantes uma vez que tratam-se de itens de baixa complexidade e de uso comum, devendo ser anexada somente catálogos e/ou fotografias dos itens oferecidos pelos fornecedores durante o certames.

4.9. No caso específico da aquisição do gêneros alimentícios, os requisitos mínimos são os seguintes:

4.9.1. Condições de preparo e fornecimento: os itens devem ser entregues em embalagens lacradas devidamente identificadas e em conformidade com as norma sanitárias aplicáveis, determinações legais do MAPA e demais órgãos competentes.

4.9.2. Requisitos de Sustentabilidade: Os itens devem preferencialmente possuir certificações/selos de sustentabilidade e embalagens biodegradáveis, recicláveis ou retornáveis;

4.9.3. Adequação contratual: a contratação será realizada sob a modalidade de dispensa eletrônica com julgamento pelo critério de menor preço por item.

4.9.4. Conformidade legal e contratual: deverão ser observados os direitos do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), a legislação de segurança alimentar e as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, bem como as garantias previstas nos arts. 96 e seguintes da referida lei.

4.10. Tais requisitos asseguram que o objeto contratado seja entregue em conformidade com os padrões técnicos e legais exigidos, promovendo a economicidade, a eficiência logística.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE APROVISIONAMENTO	RICARDO CARMO DE SOUZA– 2º TEN

6. Levantamento de Mercado

6.1. Conforme o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021, o levantamento de mercado visa verificar a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto da contratação, assegurando a viabilidade técnica e acompetitividade do certame. Esse levantamento deve considerar a oferta disponível, a capacidade instalada dos fornecedores, a conformidade regulatória e a experiência de mercado, de modo a confirmar a possibilidade deexecução contratual com economicidade e eficiência.

6.2. A análise deve, ainda, observar que a contratação pública se destina a bens e serviços padronizados, de natureza comum, cujo fornecimento pode ser realizado por diferentes agentes econômicos, permitindo ampla participação, maior disputa e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6.3. Em alinhamento ao Manual de Licitações e Contratos (TCU, 2024), o levantamento deve identificar soluções capazes de atender à necessidade da contratação e aos requisitos definidos, bem como a mapear as condições usuais de aquisição ou de execução do objeto. Deve-se, ainda, avaliar se a solução em estudo pode gerar problemas ou gargalos para a Administração e se tais impactos seriam mais gravesos que o problema original, reconhecendo que cada alternativa contratual introduz riscos e acarreta despesas ao longo do ciclo de vida, inclusive demanutenção.

6.4. Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo, tendo sido encontrada as seguintes possibilidades de solução:

6.4.1 Solução: Aquisição direta

6.4.1.1 As vantagens desta solução são a autonomia, pois a administração tem o maior controle sobre os itens, além do custo-benefício em razão da natureza dos itens e também a praticidade e disponibilidade imediata para atender à demanda.

6.5. A aquisição dos gêneros alimentícios objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas, verificando-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6.5.1. Nos casos específicos de aquisição dos itens objeto desse Estudo, existe série histórica de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado, em razão da baixa complexidade dos itens.

6.6. A necessidade de novo processo licitatório não decorre de ausência de oferta, mas sim da aquisição especificados gêneros alimentícios. Dessa forma, mostra-se indispensável a instauração de novo certame licitatório, o qual encontra respaldo na experiência já verificada de mercado e na comprovação de existência de empresas aptas a executar o fornecimento.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Atender as necessidades de alimentação do Comando de Fronteira Solimões/8ºBIS, no desempenho das suas atividades administrativas e operacionais, decorrentes de suas atribuições institucionais previstas no Art. 142 da Constituição Federal e demais normas vigentes. É importante salientar que o fornecimento de alimentação constitui-se em atividade imprescindível e essencial para a continuidade das atividades e decorre de direito previsto no Estatuto dos Militares (alínea “g” do inciso IV do art. 50 da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980).

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As quantidades a serem adquiridas visam atender às necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8ºBIS, ficando os processos licitatórios para aquisição de artigos do Quantitativo de Rancho a encargo do Comando de Fronteira Solimões/8ºBIS. Devido particularidade, os artigos do QR não permitem seu armazenamento por um longo período, razão pela qual as aquisições são realizadas por cada Organização Militar participante, visto que os recursos destinados para aquisições são descentralizados pelo Comando Logístico diretamente às Organizações Militares, conforme preconiza o Caderno de Orientações para Contratações Descentralizadas com Recursos Orçamentários sob Gestão da Diretoria de Abastecimento.

8.2 As quantidades paramétricas estimadas das aquisições previstas estão discriminadas na planilha de orçamento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros (anexo 1) a esses estudos.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 64.266,60

9.1 Para a presente contratação, a pesquisa de preços foi realizada por meio do compras.gov.br, pela aba Pesquisa de Preço, em conformidade com o Art. 5º da IN SEGES nº 65/2021.

9.2. A estimativa pormenorizada do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais,

dasmemórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, constam no documento denominado "Relatório da Pesquisa de Preços" e "Mapa Comparativo de Preços", sob o mesmo número de processo.

9.3. Com base na pesquisa realizada por esta equipe, verificou-se o valor estimado da referida contratação, a fim de levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

9.4. Com base nas referências obtidas, o valor estimado total da contratação é de R\$ 64.266,60, correspondendo ao custo projetado para a aquisição dos itens.

9.5. Prezando-se pela transparência e estímulo à competição, não se visualizando riscos de conluio, cartelização ou distorção de propostas em mercados altamente concentrado, ou sujeito a forte assimetria informacional, para esta contratação, optou-se pelo caráter do orçamento estimado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Manual de Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU, o parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou lotes autônomos, de modo que cada parte seja licitada ou adjudicada separadamente. Essa prática visa ampliar a competição e obter propostas mais vantajosas, permitindo a participação de fornecedores que não tenham capacidade ou interesse em disputar a totalidade do objeto, mas que possam atender a frações da contratação.

10.2. A decisão de parcelar ou não deve ser pautada em análise técnica e econômica, considerando a viabilidade operacional, a eventual perda de economia de escala, a complexidade da fiscalização, a padronização dos bens ou serviços e a manutenção da responsabilidade técnica. Sempre que o objeto for divisível, a equipe de planejamento deve justificar, de forma fundamentada, se o parcelamento trará benefícios em termos de economicidade, eficiência e gestão contratual, ou se, ao contrário, a contratação integral representa a solução mais vantajosa para a Administração.

10.3. No caso específico da aquisição de gêneros alimentícios em estrita observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021, optou-se pelo parcelamento da solução, de modo a permitir a adjudicação por item, sem agrupamento em lotes, em razão das seguintes justificativas:

10.3.1. Ampliação da competitividade: a divisão por itens possibilita a participação de uma maior quantidade de fornecedores, aumentando o número de proponentes e a concorrência;

10.3.2. Flexibilidade de contratação: a adjudicação individual por item permite que diferentes fornecedores atendam a demandas distintas, evitando dependência de um único.

10.3.3. Vantajosidade econômica: a maior disputa tende a gerar propostas mais competitivas, potencialmente reduzindo o valor global da contratação, sem comprometer a qualidade ou a logística de fornecimento.

10.4. Assim, embora reconhecidos os ganhos operacionais de uma contratação agrupada, a equipe de planejamento fundamenta que o parcelamento com adjudicação por item representa a estratégia mais vantajosa para a Administração, equilibrando economicidade, eficiência logística e regularidade no fornecimento, em estrita observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 De acordo com o e em consonância Manual de Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU com o art. 18, §1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, a análise de contratações correlatas e/ou

interdependentes tem por objetivo identificar outros contratos, planejados, em execução ou já concluídos, que possam impactar a solução proposta ou serem por ela impactados.

11.2. As contratações correlatas dizem respeito a objetos similares ou complementares, cuja integração ou coordenação pode gerar economia de escala, padronização de insumos ou sinergias operacionais. Já as contratações interdependentes referem-se a pré-requisitos ou serviços complementares indispensáveis ao sucesso da solução ora examinada, como ajustes de infraestrutura, fornecimentos contínuos ou serviços auxiliares.

11.3. Essa análise permite avaliar a necessidade de transição contratual, de compatibilização de cronogramas de execução, de quantitativos e de requisitos técnicos, garantindo a continuidade dos serviços, evitando sobreposição de objetos e promovendo maior eficiência na gestão das contratações públicas.

11.4 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 As Organizações Militares participantes realizarão o agendamento prévio com a Contratada e a preparação dos depósitos para o recebimento dos materiais.

12.2 As instalações dos depósitos necessitam ter a capacidade de estoque a fim de ocupar a aquisição solicitada junto aos fornecedores por meio de agendamento.

12.3 A contratação se dará através de recursos disponibilizados no planejamento do Quantitativo de Rancho previsto para o corrente ano financeiro, através de empenho e o contrato contendo as quantidades pretendidas.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021, a definição dos benefícios a serem alcançados com a contratação é etapa fundamental do planejamento, pois evidencia as vantagens qualitativas e quantitativas esperadas em termos de eficiência, economicidade, melhoria dos serviços públicos e atendimento ao interesse coletivo.

13.2. Entre os benefícios usualmente perseguidos destacam-se:

13.2.1. Atendimento tempestivo e adequado das necessidades institucionais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos;

13.2.2. Racionalização do gasto público, com soluções que proporcionem economia de escala, redução de custos operacionais e otimização de recursos humanos e materiais;

13.2.3. Mitigação de riscos operacionais, por meio da contratação de fornecedores qualificados e do cumprimento de requisitos técnicos e legais;

13.2.4. Fortalecimento da transparência e da governança, uma vez que a contratação planejada e bem justificada facilita a fiscalização social e o controle externo; e

13.2.5. Contribuição para políticas públicas e metas estratégicas, alinhando a aquisição de bens e serviços aos objetivos institucionais e orçamentários da Administração.

13.3. A aquisição dos gêneros alimentícios objeto deste Estudo proporcionará benefícios diretos e indiretos à

CFSOL/8ºBIS, na medida em que assegura suporte logístico adequado as missões institucionais, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021, promovendo:

13.3.1. A garantia de alimentação adequada e segura aos militares em missões institucionais, contribuindo para a preservação da saúde, do bem-estar e da dignidade dos envolvidos;

12.3.2. O incremento da eficiência administrativa, mediante a adoção de solução que possibilita a obtenção da melhor relação custo-benefício, observando-se o princípio da economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos, de forma célere, racional e sustentável;

13.4. Dessa forma, os benefícios elencados evidenciam a relevância da contratação para a continuidade e efetividade das ações desenvolvidas no âmbito do batalhão, contribuindo para o cumprimento da missão do Governo Federal e para a prestação de serviço público eficiente, econômico e orientado ao interesse público.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Conforme o art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021 e as diretrizes do Manual de Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU (item 4.1.10), as providências a serem adotadas compreendem todas as medidas que a Administração deve implementar para viabilizar a execução contratual, devendo ser concluídas antes do início da execução do contrato.

14.2. Essas medidas podem abranger, entre outras:

14.2.1. Infraestrutura tecnológica, como ampliação de capacidade de armazenamento, processamento de dados ou adequações em sistemas internos;

14.2.2. Infraestrutura elétrica, incluindo ajustes em cabeamento, disjuntores ou rede de energia para suportar equipamentos e demandas adicionais;

14.2.3. Climatização e adequação de espaços físicos, para garantir condições de armazenamento, operação ou acomodação de equipes;

14.2.4. Fornecimento de materiais ou insumos complementares, indispensáveis ao pleno funcionamento da solução;

14.2.5. Ajustes na estrutura organizacional ou em processos de trabalho, como atualização de normativos internos, fluxos de segurança da informação, gestão documental ou gestão de riscos;

14.2.6. Obtenção de alvarás, licenças, autorizações e demais exigências legais, quando necessários;

14.2.7. Capacitação de servidores para gestão contratual e acompanhamento da execução, bem como orientação de colaboradores do contratado para adaptação ao ambiente institucional.

14.3. Tais providências devem ser identificadas no Estudo Técnico Preliminar para que seus custos e prazos sejam considerados na análise da solução, garantindo a viabilidade técnica e financeira da contratação e prevenindo atrasos ou falhas na entrega dos resultados esperados.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Não se vislumbra impactos ambientais provenientes desta contratação visto que serão seguidos os critérios de sustentabilidade previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada no Termo de Referência, como requisito previsto em lei especial.

15.2 Atendendo aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal, previstos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contratada deverá:

1. Fornecer bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2.
2. Fornecer bens, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
3. A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com art. 5º da Lei nº 14.133/21, com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.
4. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, com foco no baixo impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, solo, água e ar.
5. Observar e zelar para que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenilpolibromados, éteres difenil-polibromados, conforme disposto no Inciso IV do art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01/10.
6. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no subitem 8.2 deste termo, como requisito previsto em lei especial.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

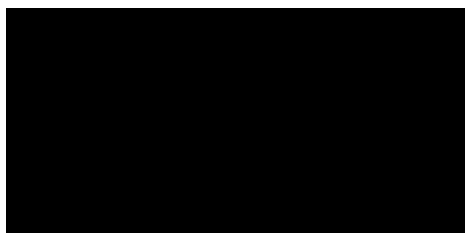
É viável.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Assinou eletronicamente em 13/04/2026 às 00:26:34.



COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8º BATALHÃO INF SEL

Matriz de Gerenciamento de Riscos 7/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
7/2026		04/04/2026 18:00
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO	NA DA Atraso na abertura do processo ou demora na confecção das pesquisas de preços.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	A conclusão da homologação do pregão pode ocorrer após o término de validade dos pregões existentes.					
Ações Preventivas						
P-01	Iniciar o processo licitatório com no mínimo 3 meses de antecedência.			Responsável: RAPHAEL BARBOSA	DE	LACERDA
P-02	Capacitação técnica dos membros da comissão de contratação.			Responsável: RAPHAEL BARBOSA	DE	LACERDA
Ações de Contingência						
C-01	Celeridade na elaboração e conclusão da fase interna do processo licitatório.			Responsável: RAPHAEL BARBOSA	DE	LACERDA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	FLUTUAÇÃO DE PREÇOS	DE Elevação abrupta e significativa do preço dos itens constantes no pregão em decorrência de fatores imponderáveis do mercado.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Impossibilidade de aquisição da quantidade necessária a atender toda a demanda existente					
Ações Preventivas						
P-01	Aumentar os estoques de itens que estão sensíveis a elevação de preço.			Responsável: RAPHAEL BARBOSA	DE	LACERDA
Ações de Contingência						
C-01	Requisitar uma nova licitação			Responsável: RAPHAEL BARBOSA	DE	LACERDA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	SUSPENSÃO OU PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O SERVIÇO PÚBLICO IMPOSTA AO FORNECEDOR	Sanção sofrida pela empresa por descumprimento de alguma obrigação constante em Edital da qual participa ou participou.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Desabastecimento de gêneros alimentícios industrializados					
Ações Preventivas						
P-01	Observação de todos os requisitos legais exigidos aos fornecedores.			Responsável: RICARDO CARMO DE SOUZA		
P-02	Ao elaborar o edital e termo de referência elevar os critérios de seleção dos fornecedores afim de sanar problemas futuros.			Responsável: RAPHAEL BARBOSA	DE	LACERDA
P-03	Alertar os fornecedores sobre sanções e multas no caso do não cumprimento do edital.			Responsável: RICARDO CARMO DE SOUZA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

 Assinou eletronicamente em 04/04/2026 às 18:09:27.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
29/2026	160024	Rascunho	RAPHAEL DE LACERDA BARBOSA

Título: Aquisição de gêneros alimentícios

Observações:

Total de itens cotados: 15	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 64.258,1570
-----------------------------------	---

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445484 - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável	Garrafão 20 Litro	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 21,9900	R\$ 33,6225	R\$ 37,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 20,1677% Desvio Padrão: 6,7809 Maior Preço: R\$ 38,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA - Compras.gov.br	1334	Garrafão 20 Litro	R\$ 38,5000	08/01/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	2000	Garrafão 20 Litro	R\$ 38,0000	05/01/2026	Sim
3	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	10	Garrafão 20 Litro	R\$ 36,0000	21/12/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	22	Garrafão 20 Litro	R\$ 21,9900	02/12/2025	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445484 - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável	Garrafa 350 Mililitro	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 1,2000	R\$ 1,7025	R\$ 1,3050
Coeficiente de Variação: 44,0764% Desvio Padrão: 0,7504 Maior Preço: R\$ 3,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
UASG (Estado): AM							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	36000	Garrafa 350 Mililitro	R\$ 3,0000	27/03/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4000	Garrafa 350 Mililitro	R\$ 1,3200	10/09/2025	Sim
i 3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3515	Garrafa 350 Mililitro	R\$ 1,2000	13/07/2025	Sim
4	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5000	Garrafa 350 Mililitro	R\$ 1,2900	07/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463696 - Azeite Espécie Vegetal: De Oliva , Tipo: Puro , Teor Da Acidez: Extravirgem - Menor Que 0,8%	Embalagem 500 Mililitro	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 34,3800	R\$ 40,1550	R\$ 41,1200
Coeficiente de Variação: 8,8069% Desvio Padrão: 3,5364 Maior Preço: R\$ 44,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
UASG (Estado): AM							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1566	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 41,0000	11/11/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 41,2400	14/08/2025	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	26	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 34,3800	17/07/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 44,0000	06/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482881 - Tempero Tipo: Mistura Preparada Para Embutidos Cárneos , Apresentação: Pó , Aplicação: Presuntos E Apresuntados Em Geral , Sabor: Especiarias E Aromas Naturais	Embalagem 500 Grama	400
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 6,0000	R\$ 7,9000	R\$ 8,8000
Coeficiente de Variação: 17,0139% Desvio Padrão: 1,3441 Maior Preço: R\$ 8,9000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	4276	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,8000	04/06/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	4276	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,0000	04/06/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	626	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,9000	06/05/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458918 - Farinha De Mandioca Grupo: Seca , Subgrupo: Branca , Classe: Fina , Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez	Embalagem 1 Quilograma	400
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 4,9900	R\$ 5,3950	R\$ 5,2450
Coeficiente de Variação: 8,0482% Desvio Padrão: 0,4342 Maior Preço: R\$ 6,1000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

UASG (Estado): AM

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AM - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,1000	05/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	25850	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9900	28/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0900	14/04/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,4000	09/04/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

625631 - Leite Condensado Tipo: Semidesnatado , Ingrediente Básico: Leite In Natura

Unidade de Fornecimento

Caixa 395 Grama

Quantidade

1500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,0000

Média

R\$ 6,9850

Mediana

R\$ 6,9400

Coefficiente de Variação: 10,8618%

Desvio Padrão: 0,7587

Maior Preço: R\$ 8,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	540	Caixa 395 Grama	R\$ 8,0000	15/03/2026	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	637	Caixa 395 Grama	R\$ 7,0000	10/03/2026	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1060	Caixa 395 Grama	R\$ 8,1500	11/02/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	120	Caixa 395 Grama	R\$ 7,7900	27/01/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Caixa 395 Grama	R\$ 7,7900	27/01/2026	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	400	Caixa 395 Grama	R\$ 6,0000	27/01/2026	Sim
7	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	240	Caixa 395 Grama	R\$ 7,0000	21/01/2026	Sim
8	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1200	Caixa 395 Grama	R\$ 6,2400	16/01/2026	Sim
9	I	ASSOCIAÇÃO DE P.M.E.E.ANA AMORIM /PEDRO AFONSO - Compras.gov.br	23	Caixa 395 Grama	R\$ 7,0000	14/01/2026	Sim
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	150	Caixa 395 Grama	R\$ 8,5000	06/01/2026	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	60	Caixa 395 Grama	R\$ 6,3600	25/12/2025	Sim
12	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	200	Caixa 395 Grama	R\$ 6,0000	16/12/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	17	Caixa 395 Grama	R\$ 6,2000	08/12/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Caixa 395 Grama	R\$ 6,9900	15/10/2025	Sim
i 15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Caixa 395 Grama	R\$ 6,3500	02/10/2025	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Caixa 395 Grama	R\$ 6,8900	30/09/2025	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Caixa 395 Grama	R\$ 7,8900	24/09/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Caixa 395 Grama	R\$ 6,4800	16/09/2025	Sim
19	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Caixa 395 Grama	R\$ 6,2700	10/09/2025	Sim
20	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	60	Caixa 395 Grama	R\$ 6,8000	04/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

620460 - Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Composição: Polpa De Tomate, Sal, Temperos Naturais , Apresentação: Líquido

Unidade de Fornecimento

Embalagem 340 Grama

Quantidade

2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,1800

Média

R\$ 3,2803

Mediana

R\$ 3,4800

Coefficiente de Variação: 19,8336%

Desvio Padrão: 0,6506

Maior Preço: R\$ 4,1900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MPB - CONSELHO E.E.C.I.E.E.M.JOSE N. SANTIAGO - Compras.gov.br	100	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,3000	20/03/2026	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1581	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,5000	10/03/2026	Sim
3	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	852	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,5000	10/03/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	580	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,8800	05/03/2026	Sim
5	I	EPB-CONSELHO E.E. ENS. FUND. MONS. J. MILANÊS - Compras.gov.br	120	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,4800	04/03/2026	Sim
6	I	EPB-CONSELHO E.C.I.T. PROFª NICEA C. PINHEIRO - Compras.gov.br	2100	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,4800	03/03/2026	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6500	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,8900	19/02/2026	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	6800	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,2900	10/02/2026	Sim
9	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	1350	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,2575	17/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,3400	15/01/2026	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	200	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,5000	25/12/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	454	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,3900	18/12/2025	Sim
13	I	EPB-CONSELHO E.E.E.F.M.M CONSTANTINO VIEIRA - Compras.gov.br	120	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,4800	17/12/2025	Sim
14	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	8351	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,1800	08/12/2025	Sim
15	I	EPB-CONSELHO E.E.E.F. DEP. GUSTAVO AMORIM - Compras.gov.br	250	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,0000	12/11/2025	Sim
i16	I	EPB-CONSELHO E.C.I.E.E.F.M. PADRE ARISTIDES - Compras.gov.br	180	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,9500	15/10/2025	Sim
i17	I	CONS DA ESC 1 E 2 GRAUS PROF CRISPIM COELHO - Compras.gov.br	1200	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,9000	06/10/2025	Sim
i18	I	EPB-CONSELHO E CID INT TEC EST DAURA S RANGEL - Compras.gov.br	140	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,5000	01/10/2025	Sim
i19	I	EPB-CONSELHO E.E.E.M.I.P. JOSE LEITE DE SOUZA - Compras.gov.br	320	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,9900	01/10/2025	Sim
i20	I	EPB-CONSELHO ESC ECI EEFM JOAO DE F. MOUZINHO - Compras.gov.br	96	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,5000	30/09/2025	Sim
i21	I	EPB-CONSELHO E.E.E.F.M. BONIFACIO S. DE MOURA - Compras.gov.br	300	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,9000	17/09/2025	Sim
i22	I	EPB-CONSELHO DE ESC EST DE 1 GRAU BANDARRA - Compras.gov.br	72	Embalagem 340 Grama	R\$ 4,0900	03/09/2025	Sim
i23	I	EPB-CONSELHO E.E.E.F.MINIS. JOSÉ A. ALMEIDA - Compras.gov.br	200	Embalagem 340 Grama	R\$ 4,1900	28/08/2025	Sim
		EPB-CONSELHO EEEFM ELAINE					

i 24	I	SOARES BRASILEIRO - Compras.gov.br	150	Embalagem 340 Grama	R\$ 4,0900	26/08/2025	Sim
25	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	8500	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,9900	26/08/2025	Sim
i 26	I	EPB-CONSELHO E.E. PREFEITO AGUITÔNIO DANTAS - Compras.gov.br	250	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,5000	20/08/2025	Sim
27	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	700	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,5000	13/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
465350 - Massa Alimentícia Tipo: Para Lasanha , Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada , Apresentação: Fresca/Resfriada , Formato: Laminada		Embalagem 500 Grama	200
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,1361%
R\$ 9,7000	R\$ 9,8967	R\$ 9,8000	Desvio Padrão: 0,2114
Maior Preço: R\$ 10,1900			
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Embalagem 500 Grama	R\$ 9,8000	08/03/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Grama	R\$ 10,1900	12/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Grama	R\$ 9,7000	12/02/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
241553 - Molho Pimenta Composição: Água/Pimenta Vermelha Moída/Vinagre De Álcool/Sal , Aplicação: Alimentos , Tipo Uso: Culinária Em Geral		Frasco 150 Mililitro	800
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,2895%
R\$ 3,8000	R\$ 3,9267	R\$ 3,9800	Desvio Padrão: 0,0899
Maior Preço: R\$ 4,0000			
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 150 Mililitro	R\$ 3,9800	11/03/2026	Sim

2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	36	Frasco 150 Mililitro	R\$ 4,0000	27/01/2026	Sim
3	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	5	Frasco 150 Mililitro	R\$ 3,8000	15/12/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

344691 - Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açucar, Extrato Noz De Cola , Sabor: Aroma Natural , Características Adicionais: Cafeína, Corante Caramelo Iv, Acidulante Ins 338

Unidade de Fornecimento

Embalagem 2 Litro

Quantidade

1200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,2000

●

 Média

R\$ 5,9550

Mediana

R\$ 5,6450

Coefficiente de Variação: 12,9202%

Desvio Padrão: 0,7694

Maior Preço: R\$ 7,0600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	125	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,0000	14/01/2026	Sim
2	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	852	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,8900	05/12/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Embalagem 2 Litro	R\$ 5,2000	31/07/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,0600	22/10/2025	Sim
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	355	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,2900	12/09/2025	Sim
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	120	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,2900	12/09/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

461092 - Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiemectante Ferrocianeto De

Unidade de Fornecimento

Saco 1 Quilograma

Quantidade

600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,8500

●

 Média

R\$ 1,9933

Mediana

R\$ 1,9300

Coefficiente de Variação: 7,5102%

Desvio Padrão: 0,1497

Maior Preço: R\$ 2,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Saco 1 Quilograma	R\$ 1,8500	17/03/2026	Sim

2	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	1090	Saco 1 Quilograma	R\$ 1,9300	17/03/2026	Sim
3	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	300	Saco 1 Quilograma	R\$ 2,2000	02/03/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item
462666 - Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Banana

Unidade de Fornecimento
Embalagem 1,9 Quilograma

Quantidade
300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 10,0000

Média
R\$ 18,8533

● Mediana

R\$ 23,0000

Coefficiente de Variação: 33,2271%
Desvio Padrão: 6,2644
Maior Preço: R\$ 23,5600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Embalagem 1,9 Quilograma	R\$ 10,0000	17/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3125	Embalagem 1,9 Quilograma	R\$ 23,0000	14/04/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9375	Embalagem 1,9 Quilograma	R\$ 23,5600	14/04/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item
407850 - Marmita Descartável Material: Isopor , Formato: Retangular , Comprimento: 258 MM, Largura: 218 MM, Características Adicionais: Com Tampa E 3 Divisões , Altura: 40 M

Unidade de Fornecimento
Caixa 100 Unidade

Quantidade
60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 25,4900

● Média

R\$ 40,3967

Mediana

R\$ 33,0000

Coefficiente de Variação: 39,7708%
Desvio Padrão: 16,0661
Maior Preço: R\$ 62,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 25,4900	16/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	850	Caixa 100 Unidade	R\$ 62,7000	17/09/2025	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Caixa 100 Unidade	R\$ 33,0000	21/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item
252642 - Papel Alumínio Material: Alumínio , Comprimento: 100 M, Largura: 30 CM, Apresentação: Rolo , Aplicação: Uso Doméstico

Unidade de Fornecimento
Bobina 100 Metro

Quantidade
200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
Média
Mediana

R\$ 51,6900
R\$ 53,3300
R\$ 51,7000

Método de cálculo adotado: Média

Coeficiente de Variação: 4,3356%
Desvio Padrão: 2,3122
Maior Preço: R\$ 56,6000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Bobina 100 Metro	R\$ 56,6000	24/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Bobina 100 Metro	R\$ 51,6900	23/10/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Bobina 100 Metro	R\$ 51,7000	23/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item
217785 - Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Guaraná

Unidade de Fornecimento
Embalagem 200 Mililitro

Quantidade
1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
Média
Mediana

R\$ 1,3000
R\$ 1,7229
R\$ 1,6700

Método de cálculo adotado: Média

Coeficiente de Variação: 15,6654%
Desvio Padrão: 0,2699
Maior Preço: R\$ 2,1800

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Embalagem 200 Mililitro	R\$ 1,3000	28/08/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Embalagem 200 Mililitro	R\$ 2,1800	26/08/2025	Sim
3	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	1500	Embalagem 200 Mililitro	R\$ 2,0000	31/07/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	800	Embalagem 200 Mililitro	R\$ 1,7500	18/06/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1200	Embalagem 200 Mililitro	R\$ 1,6700	22/05/2025	Sim

6	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	3900 Embalagem 200 Mililitro	R\$ 1,5600	29/04/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4200 Embalagem 200 Mililitro	R\$ 1,6000	14/04/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 13/04/2026 00:19

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Documento assinado digitalmente

RICARDO CARMO DE SOUZA

Data: 13/04/2026 10:48:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
29/2026	160024	Rascunho	RAPHAEL DE LACERDA BARBOSA

Título: Aquisição de gêneros alimentícios

Observações:

Total de itens cotados: 15	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 64.258,1570
-----------------------------------	---

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445484 - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável	Garrafão 20 Litro	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<div><div></div>Média</div>	Mediana
R\$ 21,9900	R\$ 33,6225	R\$ 37,0000
Coeficiente de Variação: 20,1677%		
Desvio Padrão: 6,7809		
Maior Preço: R\$ 38,5000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA - Compras.gov.br	1334	Garrafão 20 Litro	R\$ 38,5000	08/01/2026	Sim
---	---	--	------	-------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98054305900222025	08/01/2026	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE ÁGUA E GÁS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980543	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MERCANTIL 3 ARCANJOS LTDA		GALÃO 20 LTS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	2000	Garrafão 20 Litro	R\$ 38,0000	05/01/2026	Sim
---	---	---	------	-------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98011306000362025	05/01/2026	25	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E INSUMOS, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA - SECA DO RIO ENVIRA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980113	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
M. DE LIMA GUIMARAES		NÃO SE APLICA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AC/Feijó	Feijó	69960000	2000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov. br	10	Garrafão 20 Litro	R\$ 36,0000	21/12/2025	Sim
---	---	--	----	-------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15302907001002025	21/12/2025	1	Aquisição de água mineral e copos descartáveis.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153029	SISPP	Inexigibilidade
Fornecedor	Marca/modelo		
COOPAVEL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	.		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Medianeira	Avenida Brasil	85722332	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	22	Garrafão 20 Litro	R\$ 21,9900	02/12/2025	Sim
---	---	--	----	-------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15328906001362025	02/12/2025	2	Água Mineral Natural, Tipo: Sem Gás, Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável copo 200ml e GARRAFÃO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20, APLICAÇÃO: ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL,(vasilhame).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153289	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
40.725.314 HORACIO MORAES DA SILVA JUNIOR	Água Mineral Viva		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Avenida Professor Alfredo Balena	30130100	22

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445484 - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável	Garrafa 350 Mililitro	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 1,2000	R\$ 1,7025	R\$ 1,3050
Coeficiente de Variação: 44,0764% Desvio Padrão: 0,7504 Maior Preço: R\$ 3,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
UASG (Estado): AM

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	36000	Garrafa 350 Mililitro	R\$ 3,0000	27/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92784705900012026	27/03/2026	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, pelo menor preço por lote, de Materiais de Consumo, para formação de Ata de Registro de Preços, paraatender o Instituto de Pesos e Medidas do Amazonas - Ipem/AM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927847	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
M. D. Q. DE CARVALHO LTDA	Yara		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4000	Garrafa 350 Mililitro	R\$ 1,3200	10/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063005900312025	10/09/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios Industrializados.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120630	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
F. M. DE MORAES LTDA	agua crim		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3515	Garrafa 350 Mililitro	R\$ 1,2000	13/07/2025	Sim
----	---	--	------	-----------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16001306000652025	13/07/2025	1	Aquisição de gênero alimentício para atender as necessidades dos alunos do Colégio Militar de Manaus durante o desfile de 7 de Setembro.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160013	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sem marca		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua José Clemente	69010070	3515

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras. gov.br	5000	Garrafa 350 Mililitro	R\$ 1,2900	07/05/2025	Sim
---	---	---	------	-----------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98027305900092025	07/05/2025	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Lote 01 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a merenda escolar de todas as escolas Municipais, Lote02 - Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado a atender outras secretarias e setores da Prefeitura e Lote 03 - Aquisição de Gêneros Alimentícios de frios e congelados para atender demais secretarias e setores da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Itá.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980273	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
M. TEREZA ALEXANDRE VITORINO	yara		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463696 - Azeite Espécie Vegetal: De Oliva , Tipo: Puro , Teor Da Acidez: Extravirgem - Menor Que 0,8%	Embalagem 500 Mililitro	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<div><div></div>Média</div>	Mediana
R\$ 34,3800	R\$ 40,1550	R\$ 41,1200
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 8,8069% Desvio Padrão: 3,5364 Maior Preço: R\$ 44,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
UASG (Estado): AM

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1566	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 41,0000	11/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78882005900332025	11/11/2025	182	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de gêneros secos, nos termos da tabela do Apêndice I em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	788820	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
F. M. DE MORAES LTDA		Conforme Termo de Re	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 41,2400	14/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15856205900042025	14/08/2025	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, para alimentação escolar dos discentes matriculados no IFAM CAMPUS PRESIDNETE FIGUEIREDO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158562	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
E GOMES DO CARMO		242,60	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	26	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 34,3800	17/07/2025	Sim
---	---	--------------------------------------	----	-------------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25702405900122025	17/07/2025	70	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios Quantitativos Secos (QS) hortifrutigranjeiros e frigorificados para supriras demandas do Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Negro
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	257024	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
NEIDIRENE SILVA DE OLIVEIRA		TERRAS DE CAMÕES	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 44,0000	06/06/2025	Sim
---	---	-------------------------------------	----	-------------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78882005900202025	06/06/2025	44	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Secos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	788820	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CONSTRUTORA AMILL LTDA		GALO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482881 - Tempero Tipo: Mistura Preparada Para Embutidos Carneos , Apresentação: Pó , Aplicação: Presuntos E Apresuntados Em Geral , Sabor: Especiarias E Aromas Naturais	Embalagem 500 Grama	400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 17,0139%

R\$ 6,0000

R\$ 7,9000

R\$ 8,8000

Desvio Padrão: 1,3441

Maior Preço: R\$ 8,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	4276	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,8000	04/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15846505900022024	04/06/2025	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gêneros Alimentícios com vistas a atender as necessidades do Serviço de Alimentação e Nutrição (SAN), com o fornecimento de alimentação aos estudantes no IFPE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Barreiros e demais órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158465	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UND		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	4276	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,0000	04/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15846505900022024	04/06/2025	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gêneros Alimentícios com vistas a atender as necessidades do Serviço de Alimentação e Nutrição (SAN), com o fornecimento de alimentação aos estudantes no IFPE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Barreiros e demais órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158465	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA		SÃO BRAZ	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	626	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,9000	06/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16034205900232024	06/05/2025	248	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios - QR (Quantitativo de Rancho) para atender as OMV da Base Administrativa da Guarnição de Natal e GCALC da Base.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160342	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LICIT LATARO LIMITADA		EMBALAGEM DE 1KG	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458918 - Farinha De Mandioca Grupo: Seca , Subgrupo: Branca , Classe: Fina , Aspecto Físico: Tipo 1 , Acidez: Baixa Acidez	Embalagem 1 Quilograma	400
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<div><div></div>Média</div>	Mediana
R\$ 4,9900	R\$ 5,3950	R\$ 5,2450
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 8,0482% Desvio Padrão: 0,4342 Maior Preço: R\$ 6,1000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
UASG (Estado): AM

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AM - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,1000	05/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92792905900172025	05/02/2026	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios - estivas para atendimento do Restaurante Escola do SENAC/AM, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado dentro dos limites daResolução nº 1.270/2024 SENAC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927929	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
IMPERIO F. P. LTDA		SO GRAOS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25850	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9900	28/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16001405900042025			28/10/2025		201		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios de Quantitativo de Rancho (QR)para o Comando da 12ª RM e demais OM do GCALC.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160014		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA					FARINHA		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0900	14/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16001905900132024		14/04/2025		82		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagem.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160019		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
F M DE MORAES				go			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,4000	09/04/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
16051505900102024			09/04/2025		63	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			160515		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
ACCV REPRESENTACOES DE MERCADORIAS E SERVICOS PARA ESCRITORIOS LTDA					Farinha De Mandioca		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625631 - Leite Condensado Tipo: Semidesnatado , Ingrediente Básico: Leite In Natura	Caixa 395 Grama	1500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 6,0000	R\$ 6,9850	R\$ 6,9400
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 10,8618% Desvio Padrão: 0,7587 Maior Preço: R\$ 8,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	540	Caixa 395 Grama	R\$ 8,0000	15/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
77128006000652026	15/03/2026	42	Aquisição de gêneros alimentícios para o Centro de Munição da Marinha conforme especificado no termo de referência e aviso de dispensa.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	771280	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	QUATA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Ilha Boqueirão	21910420	540

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	637	Caixa 395 Grama	R\$ 7,0000	10/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98088705900222025		10/03/2026		103		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual e futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da prefeitura municipalde Rachão	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980887		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BARNABE & LIMA LTDA				Leite Condensado Tip			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1060	Caixa 395 Grama	R\$ 8,1500	11/02/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98043105900282025		11/02/2026		63		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DEBONITO/PA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980431		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRIBUIDORA LUCAS COMERCIO E SERVICO LTDA				MARAJOARA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	120	Caixa 395 Grama	R\$ 7,7900	27/01/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15814805900542025			27/01/2026		429		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158148		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
L. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					MOCOCA		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	50	Caixa 395 Grama	R\$ 7,7900	27/01/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15814805900542025			27/01/2026		322		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158148		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
L. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					MOCOCA		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	400	Caixa 395 Grama	R\$ 6,0000	27/01/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15814805900542025			27/01/2026		37		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158148		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MULTIMARCAS LTDA					MOCOCA		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	240	Caixa 395 Grama	R\$ 7,0000	21/01/2026	Sim
---	---	--	-----	-----------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92757105900442025	21/01/2026	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios essenciais para o fornecimento de alimentação e lanches aos pacientes atendidos nos Centros de Atenção Psicossocial e outras drogas (CAPS AD) e no Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil (CPAS IJ) de Apucarana/PR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	927571	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
NIKKEY COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA		MARAJOARA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1200	Caixa 395 Grama	R\$ 6,2400	16/01/2026	Sim
---	---	---	------	-----------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15833405900412025	16/01/2026	50	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carne bovina, gás (GLP),materiais de limpeza, pães, salgados e sucos para eventos oficiais, destinados ao Setor de Alimentação e Nutrição SAN (Refeitório) e demais setores do IFMT Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158334	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
VIEGAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		EMBALAGEM 395GR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ASSOCIAÇÃO DE P.M.E.E.ANA AMORIM /PEDRO AFONSO - Compras.gov.br	23	Caixa 395 Grama	R\$ 7,0000	14/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92885305900032025		14/01/2026		41	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Amorim.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		928853		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
L E L DE SOUZA LTDA				ITALAC			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	150	Caixa 395 Grama	R\$ 8,5000	06/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98047305900492025		06/01/2026		16		Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEL PARA ATENDER OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA EM CONFORMIDADE AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-077468/2025 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202539370001.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980473		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
L B DISTRIBUIDORA LTDA				PIRACAMJUBA/INDUSTRI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	60	Caixa 395 Grama	R\$ 6,3600	25/12/2025	Sim
----	---	--	----	-----------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15828506000382025	25/12/2025	16	Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente e de limpeza), destinados a atender às atividades pedagógicas dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Mulheres Mil, conforme condições e exigências estabelecidas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158285	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
LUZIMARY MARTINS PEREIRA		Outros	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MA/Barreirinhas	Barreirinhas	65590000	60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

12	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	200	Caixa 395 Grama	R\$ 6,0000	16/12/2025	Sim
----	---	--	-----	-----------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98591705900182025	16/12/2025	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura e eventual de Gêneros Alimentícios (tipos variados não perecíveis, perecíveis: verduras, legumes e frutas, carnes e alimentos processados) conforme demanda, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS Trajano de Moraes, CRAS Visconde de Imbé, CREAS, Conselho Tutelar, Casa da Criança Esperança e Vida e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985917	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA		ITALAC	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	17	Caixa 395 Grama	R\$ 6,2000	08/12/2025	Sim
----	---	--	----	-----------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38026105900372025	08/12/2025	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios do tipo estocáveis, com entrega parcelada, para consumo do Centro de Ressocialização de Ourinhos, no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2026
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380261	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CAMARGO ALIMENTOS LTDA		PIRACANJUBA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Caixa 395 Grama	R\$ 6,9900	15/10/2025	Sim
----	---	--	----	-----------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16035806000262025	15/10/2025	2	Aquisição gêneros alimentícios visando evendo da temporada hípica do 6º RCB.Material deverá ser entregue até o dia 28 de outubro
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160358	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
VICTOR ALMEIDA TAMBARA		ITALAC	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Alegrete	Rua General Vitorino	97542311	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Caixa 395 Grama	R\$ 6,3500	02/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38028106000802025	02/10/2025	3	Gêneros alimentícios, estocáveis perecíveis e hortifrutis,
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380281	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	comum		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Vicente	Rodovia Padre Manoel da Nóbrega km 283,4	11348905	250

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Caixa 395 Grama	R\$ 6,8900	30/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18019706000052025	30/09/2025	8	Dispensa com disputa
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180197	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Marajoara		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Embaixador Macedo Soares 12889	05307903	100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Caixa 395 Grama	R\$ 7,8900	24/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38015606000552025	24/09/2025	9	Aquisição de materiais de consumo do tipo gêneros alimentícios
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380156	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA		ITALAC	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/laras	Estrada Dr Jaír Gilberto Campanati , km	18775023	100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Caixa 395 Grama	R\$ 6,4800	16/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015205900032025	16/09/2025	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Quantitativos de Rancho (gêneros alimentícios) parao 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160152	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
S. S. DIAS LTDA		CEMIL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Caixa 395 Grama	R\$ 6,2700	10/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98078805900242025		10/09/2025		18		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional. (com itens exclusivos para MEI/ME/EPP)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980788		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PADARIA E MERCEARIA BANDEIRANTES II LTDA				campos do jordão			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	60	Caixa 395 Grama	R\$ 6,8000	04/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98856105900802025		04/09/2025		45		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (gêneros básicos e industrializados) para manutenção de todas as Unidades de Acolhimento Institucionais, conforme edital e anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		988561		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				ITALAC			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620460 - Massa De Tomate Tipo: Molho Pronto , Composição: Polpa De Tomate, Sal, Temperos Naturais , Apresentação: Líquido	Embalagem 340 Grama	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,1800

Média

R\$ 3,2803

Mediana

R\$ 3,4800

Coeficiente de Variação: 19,8336%

Desvio Padrão: 0,6506

Maior Preço: R\$ 4,1900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MPB - CONSELHO E.E.C.I.E.E.M.JOSE N. SANTIAGO - Compras.gov.br	100	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,3000	20/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93368206000012025	20/03/2026	41	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para alunos matriculados na ECI JOSÉ NILSON SANTIAGO, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	933682	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MERCADINHO FREI DAMIAO LTDA	quero		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Poço Dantas	Rua Odilon Francisco de Oliveira, SN	58933000	100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	1581	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,5000	10/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98088705900222025		10/03/2026		128		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual e futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da prefeitura municipalde Rachão	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980887		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BARNABE & LIMA LTDA				Massa De Tomate Tipo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	852	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,5000	10/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98088705900222025		10/03/2026		16	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual e futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da prefeitura municipalde Rachão		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		980887		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
BARNABE & LIMA LTDA				Massa De Tomate Tipo			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	580	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,8800	05/03/2026	Sim
---	---	---	-----	---------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98350105900132026	05/03/2026	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentíciosdestinados ao preparo de refeições da cozinha comunitária do Município de Dom Basílio/Ba, visando atender às ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Convênio06/2026
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	983501	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LOURISVALDO ALVES DA SILVA	DEZ		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Maior Desconto			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	EPB-CONSELHO E.E. ENS. FUND. MONS. J. MILANÊS - Compras.gov.br	120	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,4800	04/03/2026	Sim
---	---	--	-----	---------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93216406000012025	04/03/2026	46	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para alunos matriculados na EEEF MONSENHOR JOÃO MILANES, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	932164	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
JORSILDO ALVES DE FARIAS E CIA LTDA	-		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Cajazeiras	Praça Dom Adalto	58900000	120

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	EPB-CONSELHO E.C.I.T. PROFª NICEA C. PINHEIRO - Compras.gov.br	2100	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,4800	03/03/2026	Sim
---	---	--	------	---------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93217206000012025	03/03/2026	56	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para alunos matriculados na ECIT PROF NICEIA CLAUDINO PINHEIRO, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	932172	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
JORSILDO ALVES DE FARIAS E CIA LTDA	-		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Cajazeiras	Br 230 KM 506	58900000	2100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6500	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,8900	19/02/2026	Sim
---	---	-----------------------------------	------	---------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98786905900512025	19/02/2026	108	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição futura de itens de gênero alimentícios, para atender uma demanda de todas assecretarias e/ou departamentos da prefeitura municipal de são jerônimo da serra pr
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	987869	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA	Olé		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	6800	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,2900	10/02/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
15813905900412025			10/02/2026	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Açafrão, Açúcar, Arroz, Atum, Café e outros GênerosAlimentícios para atender às demandas dos Restaurantes Estudantis dos Campi Macaé, Cabo Frio,Itaboraí, Maricá e Quissamã do Instituto Federal Fluminense - 2025.		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Federal			158139	SISRP	Pregão		
Fornecedor			Marca/modelo				
NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			Embal. 340 G				
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	1350	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,2575	17/01/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98350105900782025			17/01/2026		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			983501		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
JMC DISTRIBUIDORA LTDA					PALADORI		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Maior Desconto							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,3400	15/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16015005900082025		15/01/2026		211		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios Quantitativo de Rancho - QR para as refeições dos militares da 4ª Cia E CmbMec, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160150		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MIZIARA COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA				Massa De Tomate Tipo			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	200	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,5000	25/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15828506000382025			25/12/2025		60		Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente e de limpeza), destinados a atender às atividades pedagógicas dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Mulheres Mil, conforme condições e exigências estabelecidas.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158285		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
LUZIMARY MARTINS PEREIRA					Outros		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MA/Barreirinhas	Barreirinhas	65590000	200

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	454	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,3900	18/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79154006000412025	18/12/2025	9	Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender as necessidades de Assistência Social da Base de submarinos da Ilha da Madeira.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791540	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SUPREMO ATACADISTA E COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	-		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Itaguaí	Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco	23826640	454

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	EPB-CONSELHO E.E.E.F.M.M CONSTANTINO VIEIRA - Compras.gov.br	120	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,4800	17/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93178006000012025	17/12/2025	51	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para alunos matriculados na EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	931780	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
JORSILDO ALVES DE FARIAS E CIA LTDA	quero		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Cajazeiras	Padre Rolim	58900000	120

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	8351	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,1800	08/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98059505900062024		08/12/2025		37		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios em geral, que serão destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência social SEMAS, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980595		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SUPERMERCADO VALE DO SOL LTDA				EXTRATO DE TOMATE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	EPB-CONSELHO E.E.E.F. DEP. GUSTAVO AMORIM - Compras.gov.br	250	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,0000	12/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
93186706000012024			12/11/2025		19		Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 374 alunos matriculados na Escola Estadual de Ensino Fundamental Deputado Gustavo Amorim, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas ela Resolução nº 06/2020 - FNDE - considerando o ano letivo de 2024.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			931867		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
MARICELIO DE LIMA PEREIRA					QUERO		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro			CEP		Quantidade
PB/Guarabira		Rua Oseas Amaral			58200340		250

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i16	I	EPB-CONSELHO E.C.I.E.E.F.M. PADRE ARISTIDES - Compras.gov.br	180	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,9500	15/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
93180906000012025			15/10/2025	27	Consiste na contratação direta emergencial de empresa no ramo de comercialização de alimentos que fazem parte dos produtos do programa de distribuição de alimentação escolar		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Estadual			931809	SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
LUCILEIDE DE FREITAS OLIVEIRA				TAMBAU			
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Bom Sucesso	RUA FRANCISCO GONÇALVES DE ALMEIDA	58887000	180

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i17	I	CONS DA ESC 1 E 2 GRAUS PROF CRISPIM COELHO - Compras.gov.br	1200	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,9000	06/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
93202506000022025			06/10/2025	32	Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto "Aquisição de empresa especializada para o fornecimento da alimentação escolar, visando atender a demanda dos alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, que frequentam esta unidade de ensino, conforme quantitativos apresentados adiante		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Municipal			932025	SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA				diversos			
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Cajazeiras	Cajazeiras	58900000	1200

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i18	I	EPB-CONSELHO E CID INT TEC EST DAURA S RANGEL - Compras.gov.br	140	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,5000	01/10/2025	Sim
-----	---	--	-----	---------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93155206000022025	01/10/2025	16	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 359 alunos matriculados na ECIT Daura Santiago Rangel, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	931552	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
T R PESSOA		QUERO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/João Pessoa	Rua Benício de Oliveira Lima	58073030	140

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i19	I	EPB-CONSELHO E.E.E.M.I.P. JOSE LEITE DE SOUZA - Compras.gov.br	320	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,9900	01/10/2025	Sim
-----	---	--	-----	---------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93215306000022025	01/10/2025	18	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 520 alunos matriculados na Escola José Leite de Souza, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	932153	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
DIRCIO SILVA		tambau	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Monteiro	Monteiro	58500000	320

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i 20	I	EPB-CONSELHO ESC ECI EEFM JOAO DE F. MOUZINHO - Compras.gov.br	96	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,5000	30/09/2025	Sim
------	---	--	----	---------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93154306000032025	30/09/2025	31	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para 202 alunos matriculados na ECI EEFM João de Freitas Mouzinho , com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	931543	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
KL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		julieta	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Sertãozinho	Sertãozinho	58268000	96

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i 21	I	EPB-CONSELHO E.E.E.F.M. BONIFACIO S. DE MOURA - Compras.gov.br	300	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,9000	17/09/2025	Sim
------	---	--	-----	---------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93218806000012025	17/09/2025	39	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para alunos matriculados na ECI BONIFACIO SARAIVA DE MOURA, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06 /2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	932188	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA		primadora	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Monte Horebe	Rua Projetada	58950000	300

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i 22	I	EPB-CONSELHO DE ESC EST DE 1 GRAU BANDARRA - Compras.gov.br	72	Embalagem 340 Grama	R\$ 4,0900	03/09/2025	Sim
------	---	---	----	---------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93156106000022025	03/09/2025	30	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para alunos matriculados na EEEFM de Bandarra, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	931561	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA		quero	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/São João do Rio do Peixe	Distrito de Bandarra	58910000	72

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i 23	I	EPB-CONSELHO E.E.E.F.MINIS. JOSÉ A. ALMEIDA - Compras.gov.br	200	Embalagem 340 Grama	R\$ 4,1900	28/08/2025	Sim
------	---	--	-----	---------------------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93214906000032025	28/08/2025	45	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar para alunos matriculados na EEEFM Min José Américo de Almeida, com alimentação de qualidade e com as condições técnicas apontadas pela Resolução n.º 06/2020 – FNDE – considerando o ano letivo de 2025.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	932149	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA		quero	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/São João do Rio do Peixe	R Vidal de Negreiros	58910000	200

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 24	I	EPB-CONSELHO EEEFM ELAINE SOARES BRASILEIRO - Compras.gov.br	150	Embalagem 340 Grama	R\$ 4,0900	26/08/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
93211306000022025			26/08/2025		11		AQUISIÇÃO PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ECI ELAINE SOARES BRASILEIRO.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			932113		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA					QUERO		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Santa Helena	Sta Helena	58925000	150

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	8500	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,9900	26/08/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98756505900502025			26/08/2025		48		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para utilização na alimentação escolar de alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			987565		SISRP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA			EXTRATO DE TOMATE 34				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 26	I	EPB-CONSELHO E.E. PREFEITO AGUITÔNIO DANTAS - Compras.gov.br	250	Embalagem 340 Grama	R\$ 3,5000	20/08/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
93148306000012025			20/08/2025		21		Aquisição de gêneros alimentícios para os estudantes da rede estadual de ensino da ECI Prefeito Aguitônio Dantas.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			931483		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
JOSE ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA					CICA		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/Frei Martinho	Rua: Professor Luiz Pinheiro	58195000	250

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	700	Embalagem 340 Grama	R\$ 2,5000	13/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98087405900132025		13/08/2025		68	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao cmei ciranda do saber, cmei José Oguido e escola municipal Helena Kolody de Prado Ferreira		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		980874		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
D.CAMP ALIMENTOS LTDA				UNID			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465350 - Massa Alimentícia Tipo: Para Lasanha , Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada , Apresentação: Fresca/Resfriada , Formato: Laminada	Embalagem 500 Grama	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 2,1361%
Desvio Padrão: 0,2114
Maior Preço: R\$ 10,1900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Embalagem 500 Grama	R\$ 9,8000	08/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036706000562026	08/03/2026	7	aquisição de gêneros alimentícios para o período de março de 2026 a maio de 2026, destinados a atender as necessidades do aprovisionamento do 3º BE Cmb.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160367	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
VGD DISTRIBUIDORA LTDA	DITALIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Cachoeira do Sul	Rua Marquês Ribeiro	96508160	120

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Grama	R\$ 10,1900	12/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12064105900542025	12/02/2026	232	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios 2026.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120641	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	DALLAS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Grama	R\$ 9,7000	12/02/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16034605900092025			12/02/2026		200		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (QUANTITATIVO DE RANCHO - QR) visando atender as necessidades do setor de abastecimento do 6ºBIS.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160346		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
FABIO ALVES DA SILVA LTDA					Massa Alimentícia Ti		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
241553 - Molho Pimenta Composição: Água/Pimenta Vermelha Moída/Vinagre De Alcool/Sal , Aplicação: Alimentos , Tipo Uso: Culinária Em Geral	Frasco 150 Mililitro	800
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 3,8000	R\$ 3,9267	R\$ 3,9800
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 2,2895% Desvio Padrão: 0,0899 Maior Preço: R\$ 4,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 150 Mililitro	R\$ 3,9800	11/03/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16012205900112025			11/03/2026		120		Objeto: Pregão Eletrônico - O presente objetotem por aquisição de Gêneros Alimentícios (Enlatados, Hortifrutigranjeiros, produtos de armazém e panificação)
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160122		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA					MARATÁ		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	36	Frasco 150 Mililitro	R\$ 4,0000	27/01/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98502305900322025			27/01/2026		66		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas dos CAPS1,CAPSij e CAPS ADIII, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora MG.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			985023		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
ANDRE GONTIJO EMPREENDIMENTO COMERCIAL & EVENTOS LTDA					MOLHO DE PIMENTA		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	5	Frasco 150 Mililitro	R\$ 3,8000	15/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98626305900432025		15/12/2025		122		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição / Fornecimento de Produtos do Tipo Gênero Alimentício para Manutenção das Atividades do CAPS do Governo do Município de Buritama	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		986263		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR				EMPORIO MENDONÇA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
344691 - Refrigerante Material: Água Gaseificada, Açucar, Extrato Noz De Cola , Sabor: Aroma Natural , Características Adicionais: Cafeína, Corante Caramelo Iv, Acidulante Ins 338	Embalagem 2 Litro	1200
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 5,2000	R\$ 5,9550	R\$ 5,6450
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 12,9202% Desvio Padrão: 0,7694 Maior Preço: R\$ 7,0600		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	125	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,0000	14/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45307905910952025		14/01/2026		242		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros alimentícios com entrega parcelada para o Corpo de Bombeiros dos Municípios de Santo Antonio da Platina, Jacarezinho e Ibaiti/PR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		453079		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
L AMARO DE OLIVEIRA LTDA				CONQUISTA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	852	Embalagem 2 Litro	R\$ 6,8900	05/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92655205900812025			05/12/2025		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição deCoffee Break.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			926552		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
CLAUDINEIA BOLDA RODRIGUES PANIFICADORA					ou fabiane		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Embalagem 2 Litro	R\$ 5,2000	31/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16010005900122025		31/07/2025		96	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais correlatos de uso em alimentação para a 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160100		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				indaia			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Garrafa 2 Litro	R\$ 7,0600	22/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
18018805900482025		22/10/2025		7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para a Solenidade de Aniversário do 48º BPM/M		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		180188		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
CLF VENDAS E CONSULTORIA LTDA				Pepsi			
Índice e Valor		Ata		Editais	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	355	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,2900	12/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45307905905242025		12/09/2025		239		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender à demanda do Quartel Comando Geral de Bombeiro Militar do Paraná.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		453079		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA MERCEARIA				CINI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	120	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,2900	12/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
45307905905242025		12/09/2025		233	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender à demanda do Quartel Comando Geral de Bombeiro Militar do Paraná.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		453079		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA MERCEARIA				CINI			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461092 - Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De	Saco 1 Quilograma	600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<div><div></div>Média</div>	Mediana	Coefficiente de Variação: 7,5102%
R\$ 1,8500	R\$ 1,9933	R\$ 1,9300	Desvio Padrão: 0,1497
			Maior Preço: R\$ 2,2000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Saco 1 Quilograma	R\$ 1,8500	17/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98547705900082026		17/03/2026		22	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de alimentos para as campanhas e eventos realizados pelos departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		985477		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
DAVINIO ADAO PIN ATACADO LTDA				CRISTAL			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	1090	Saco 1 Quilograma	R\$ 1,9300	17/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98010505900282025		17/03/2026		72		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da merenda escolar da rede municipal de ensino de Brasília/AC, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		980105		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
E. S. SILVA LTDA				5 ESTRELAS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	300	Saco 1 Quilograma	R\$ 2,2000	02/03/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15814405900032026			02/03/2026		82		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			158144		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA					PIRAMIDE		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462666 - Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Banana	Embalagem 1,9 Quilograma	300
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,0000	R\$ 18,8533	R\$ 23,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 33,2271%		
Desvio Padrão: 6,2644		
Maior Preço: R\$ 23,5600		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Embalagem 1,9 Quilograma	R\$ 10,0000	17/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
38027205900152025		17/12/2025		18		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, Período de Janeiroa Abril de 2026 - Pregão 90015/2025.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		380272		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
INFOOD EMBALADORA E DISTRIBUIDORA LTDA				DOCES PIAUI			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3125	Embalagem 1,9 Quilograma	R\$ 23,0000	14/04/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16001905900132024			14/04/2025		271		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagem.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160019		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
PAULO MICHEL DE SOUZA MARQUES LTDA					PT		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9375	Embalagem 1,9 Quilograma	R\$ 23,5600	14/04/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
16001905900132024			14/04/2025		219	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagem.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			160019		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
G V COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DE COMERCIO DE PRODUTOS ALI					-		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407850 - Marmita Descartável Material: Isopor , Formato: Retangular , Comprimento: 258 MM, Largura: 218 MM, Características Adicionais: Com Tampa E 3 Divisões , Altura: 40 M	Caixa 100 Unidade	60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 39,7708%

R\$ 25,4900

R\$ 40,3967

R\$ 33,0000

Desvio Padrão: 16,0661

Maior Preço: R\$ 62,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 25,4900	16/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16009005900252025			16/10/2025		109		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios e insumos de cozinha.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160090		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
NAVEGAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					COPOBRAS		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	850	Caixa 100 Unidade	R\$ 62,7000	17/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16022305900262025			17/09/2025		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis para o serviço de Nutrição e Copa do Hospital Geral de Curitiba
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160223		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
G.R. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA					O		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Caixa 100 Unidade	R\$ 33,0000	21/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98337505900142025		21/07/2025		67		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza, materiais descartáveis, produtos de higiene de uso infantojuvenil e utensílios de copa/cozinha, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundo Municipais de Boa Vista do Tupim/Ba	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		983375		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA				FIBRAFORM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
252642 - Papel Alumínio Material: Alumínio , Comprimento: 100 M, Largura: 30 CM, Apresentação: Rolo , Aplicação: Uso Doméstico	Bobina 100 Metro	200
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 51,6900	R\$ 53,3300	R\$ 51,7000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 4,3356%		
Desvio Padrão: 2,3122		
Maior Preço: R\$ 56,6000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Bobina 100 Metro	R\$ 56,6000	24/02/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12006405900562025		24/02/2026		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para copa e cozinha	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120064		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		BOREDA		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Bobina 100 Metro	R\$ 51,6900	23/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16013305900022025		23/10/2025		271		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza e materiais de almoxarifado para o 10º RCMec e demais Unidades componentes do GCALC da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160133		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		BOBINA		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Bobina 100 Metro	R\$ 51,7000	23/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16013305900022025		23/10/2025		67	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza e materiais de almoxarifado para o 10º RCMec e demais Unidades componentes do GCALC da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160133		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA				BOBINA			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
217785 - Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Guaraná	Embalagem 200 Mililitro	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 1,3000	R\$ 1,7229	R\$ 1,6700
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 15,6654%		
Desvio Padrão: 0,2699		
Maior Preço: R\$ 2,1800		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Embalagem 200 Mililitro	R\$ 1,3000	28/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16014905902852025		28/08/2025		195		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios - QR (Quantitativo de Rancho),para atender as necessidades do Forte Guaicurus e OMDS do GCALC.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160149		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MS LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA				EMB			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Embalagem 200 Mililitro	R\$ 2,1800	26/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010605900212025		26/08/2025		142		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, conservas, condimentos, molhos, temperos, bebidas e água mineral sem gás, refrigerados, frigorificados, embutidos, laticínios, doces, farinhas, panificados e confeitados) para atender as demandas do destacamento do 2º B Fv em Caldas Novas - GO.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160106		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MARA MARCHI PACHECO				FANTA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	1500	Embalagem 200 Mililitro	R\$ 2,0000	31/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98696305900202025		31/07/2025		41		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal Ribeirão Corrente.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		986963		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
M E C BORGES				Antartica			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	800	Embalagem 200 Mililitro	R\$ 1,7500	18/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45148105900162025		18/06/2025		9		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOVisando aquisições futuras de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para serem utilizados na Merenda Escolar eatender a demanda das Secretarias do municípiode Goioerê-PR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		451481		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
HERA LICITA LTDA				200ML			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1200	Embalagem 200 Mililitro	R\$ 1,6700	22/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
73105005900222024		22/05/2025		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios necessários à Divisão de Subsistência do Batalhão Naval.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		731050		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				CARACTERÍSITICO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	3900	Embalagem 200 Mililitro	R\$ 1,5600	29/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98467305900352025		29/04/2025		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de refrigerante, água, leite e suco, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, exclusivamente para participação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições do edital.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984673		SISRP		Pregão	
Fornecedor		LACERDA & COSTA COMERCIO ATACADISTA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA		Marca/modelo			
				REFRIGERANTE PET 200			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4200	Embalagem 200 Mililitro	R\$ 1.6000	14/04/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16001905900132024			14/04/2025		170		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, material de acondicionamento e embalagem.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160019		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
DELTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA					MAGISTRAL		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 13/04/2026 00:18

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO CARMO DE SOUZA
Data: 13/04/2026 10:51:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



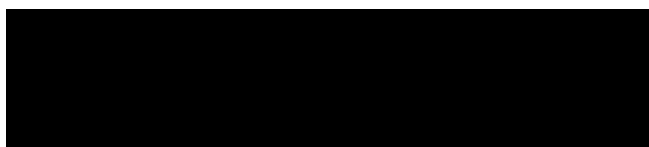
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Despacho Nº 128-Aprov/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 13 de abril de 2026.

Assunto: Ciência/concorde com do DFD

1. Concorde com a demanda apresentada pelo Adjunto do Setor de Aprovisionamento.
2. Encaminho o processo para Ciência e aprovação do fiscal administrativo.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) [REDACTED]
[REDACTED], em 13/04/2026, às 11:15 conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da
Presidência da República.

Código de verificação: BWfv-M7yR-lpIF-h61n



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

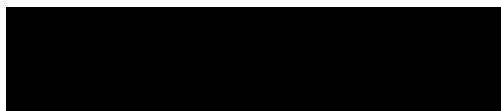
Despacho Nº 136-Aprov/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 14 de abril de 2026.

Assunto: Ciência/concorde com do DFD

Concordo com a demanda apresentada pelo Setor de Aprovisionamento.

Encaminho a documentação ao Ordenador de Despesas para aprovação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
s, em 14/04/2026, às 14:07 conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência
da República.

Código de verificação: tCkt-QYQ3-uCPO-+xJc



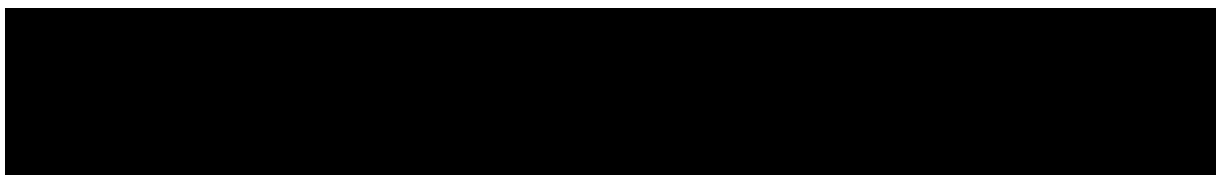
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Despacho Nº 137-Aprov/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 15 de abril de 2026.

Assunto: Aprovação do DFD

APROVO o DFD apresentado pelo Encarregado do Setor de Aprovisionamento e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
 , em 15/04/2026, às 10:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: /PJw-YY+X-TliH-4BK3

COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8º BATALHÃO INF SEL

Termo de Referência 13/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2026	160024-COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8º BATALHÃO INF SEL	RAPHAEL DE LACERDA BARBOSA	13/04/2026 00:18 (v 0.8)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	6/2026	64270.002166/2026-19

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº64270.002166/2026-19)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, conforme tabela no anexo I, com condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.4. Ressalta-se que a especificação técnica, contida neste documento prevalece sobre a descrição do CATMAT utilizado, garantindo a fiel correspondência ao objeto pretendido

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade[A1]

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Materiais sustentáveis e ciclo de vida – Os gêneros alimentícios, especialmente o café e o pão de queijo, deverão ser produzidos com insumos de origem sustentável, priorizando-se matérias-primas provenientes de cultivos com certificação ambiental e social reconhecida (como orgânicos, Fair Trade ou equivalentes). Deverão ser observadas práticas de produção que reduzam o consumo de água, energia e insumos químicos, contribuindo para a ampliação do ciclo de vida útil do produto e a redução de impactos ambientais, em conformidade com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 /2010);

4.1.2. Certificações e normas técnicas – O café e o pão de queijo deverão atender às normas técnicas da ABNT, bem como às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), relativas à produção, beneficiamento, transporte e comercialização de gêneros alimentícios. Serão aceitos produtos com certificações de qualidade, segurança alimentar e boas práticas de fabricação, emitidas por órgãos ou entidades reconhecidas, que assegurem a conformidade higiênico-sanitária e nutricional dos alimentos;

4.1.3. A aquisição do bem - deverá observar a procedência legal e a regularidade fiscal dos fornecedores, exigindo-se registro no MAPA ou no órgão sanitário competente, conforme o tipo de produto e o processo produtivo. A comercialização de alimentos sem a devida autorização sanitária constitui infração à legislação federal e sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 6.437 /1977 e demais normas vigentes;

4.1.4. Embalagens sustentáveis – O acondicionamento do café e do pão de queijo deverá ser realizado em embalagens recicláveis, biodegradáveis ou compostáveis, com o menor volume possível, observando condições adequadas de higiene, conservação e transporte. Deverá ser dada preferência a materiais sustentáveis, como papel reciclado ou bioplástico certificado, em consonância com as diretrizes de redução de resíduos sólidos e logística reversa;

4.1.5. Produção e descarte ambientalmente adequados – Sempre que tecnicamente viável, deverão ser priorizados fornecedores que adotem processos produtivos de baixo impacto ambiental, privilegiando o uso de energia limpa e o controle de efluentes e resíduos orgânicos. O descarte de sobras alimentares ou embalagens deverá seguir práticas adequadas de coleta seletiva, compostagem e reciclagem, garantindo destinação ambientalmente correta conforme previsto na legislação ambiental e sanitária;

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não haverá vedação quanto a marcas ou produtos específicos, sendo desconsideradas apenas as propostas que não atenderem às exigências constantes neste Termo de Referência.

Da exigência de amostra

4.4. Não será exigida a apresentação de amostras físicas do item pelos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, tendo em vista tratar-se de material de baixa complexidade e de uso comum.

Subcontratação

4.16. ***Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.***

Garantia da contratação

4.24. ***Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.***

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, devendo a entrega ser realizada de forma unificada, em tiragem única
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Colômbia s/n, centro, Tabatinga-AM, CEP: 69640-000, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30.
- 5.4.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 120 dias da data da entrega

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.[A1]

Fiscalização Técnica

- 6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **10% (dez por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **10 (dez)** dias*

7.2.4.2. *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;[A2]*

7.2.4.2.1. *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

7.2.4.3. *Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **20% (vinte por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.*

7.2.4.4. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **20% (vinte por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.*

7.2.4.5. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **20% (vinte por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **20% (vinte por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.*

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **20% (vinte por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

- 8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]
- 8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

- 8.27. Não será admitida a antecipação de pagamento na presente contratação

Cessão de Crédito

- 8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
- 8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
- 8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.
- 8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

- 8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 12/04/2026.
- 8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o (s) índice(s) definitivo(s).
- 8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será **integral**.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]
- 9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira[A10]

- 9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

- 9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% dez do valor total estimado da contratação.
- 9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;
- 9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.33. Para a presente licitação, fica dispensada a apresentação da documentação de Qualificação Técnica, tendo em vista que se trata de aquisição de bens comuns, sem a necessidade de comprovação de capacidade técnica especializada.

Disposições gerais sobre habilitação

9.34. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.35. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.37. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.38. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 64.266,60 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos na **em anexo**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União;

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de três dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 5 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 dias.

3.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;^[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.3.3. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

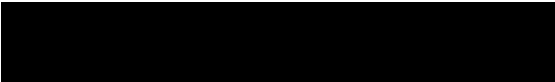
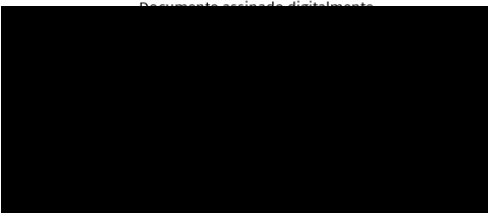
Por meio deste instrumento, declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Tabatinga-,AM de de 2026.

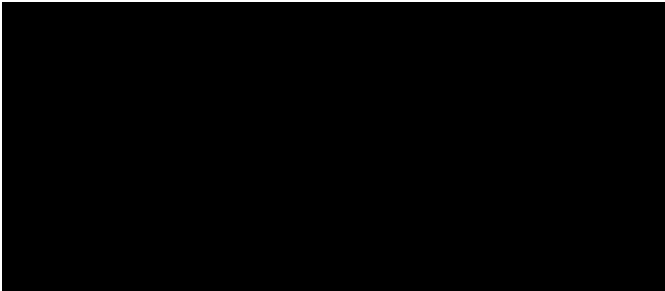
(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



 Assinou eletronicamente em 13/04/2026 às 00:18:13.



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	445484	Água Mineral mais galão, Sem Gás, Tipo Embalagem Plástica Retornável, Características Adicionais Com Lacre De Segurança Na Tampa E Invólucro Protetor – Galão 20 L (não é recarga de água).	GF	30	33,62	1.008,60
2	445484	Água Mineral, Sem Gás, Tipo Embalagem Plástico, Características Adicionais Com Lacre De Segurança Na Tampa E Invólucro Protetor – Garrafa 600 ml	GF	1000	1,70	1.700,00
3	463698	Azeite de Oliva extra Virgem, garrafa de 500ml	Unidade	100	40,15	4.015,00
4	150988	Coloral em pó, embalagem 500g	Pacote	400	7,90	3.160,00
5	458918	Farinha de mandioca fina, tipo: farinha branca, pacote de 1 Kg	Kg	400	5,39	2.156,00
6	464014	Leite condensado, embalagem de 395g.	Unidade	1500	6,98	10.470,00
7	346922	Extrato de tomate, embalagem: sachê de 340g	Unidade	2000	3,28	6.560,00
8	465350	Massa p/ lasanha, com ovos, pct com 500g	Unidade	200	9,89	1.978,00
9	241553	Molho de pimenta, tipo “gota”, 150ml	Und	800	3,92	3.136,00
10	217784	Refrigerante sabor cola, a base água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ácido fosfórico e aroma natural. Garrafa PET de 2 litros	Unidade	1200	5,95	7.140,00
11	454017	Sal Fino, tipo comum, pacote de 1Kg	Kg	600	1,99	1.194,00
12	462666	Bananada, tipo doce de banana individual, embalagem individual, embalagem com 50 pct, peso total 1,8 kg	Unidade	300	23,00	6.900,00
13	434823	Marmita descartável de alumínio, com tampa, tamanho nº 9; capacidade 1200 ml; medidas: 19,7 x 7,5 cm; cor: prata; caixa com 100 unidades.	Caixa	60	40,39	2.423,00
14	252642	Papel alumínio, bobina de papel de alumínio 30 cm X 100 m	Unidade	200	53,33	10.666,00
15	217785	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor:Guaraná	Garrafa 200 ml	1000	1,72	1.720,00
Valor Total:						R\$ 64.226,60



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º
BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga /1920)

LISTA DE VERIFICAÇÃO¹
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²	Sim	1
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	Sim	-
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴	Sim	4
Consta documento de formalização de demanda? ⁵	Sim	2
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁶	Sim	-
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁷	Sim	-
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁸	Sim	6
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁹	Sim	-
Há Análise de Riscos? ¹⁰	Sim	16
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ¹¹	Não se aplica	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²	Não se aplica	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Sim	6

Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? ¹⁴		
Há termo de referência? ¹⁵	Sim	80
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁶	Sim	-
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ¹⁷	Sim	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ¹⁸	Sim	-
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Sim	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ¹⁹	Não se aplica	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ²⁰	Sim	-
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ²¹	Não se aplica	-
Houve a autorização da autoridade competente? ²²	Sim	97
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? ²³	Não	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	-
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá	Sim	-

concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021? ²⁴		
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? ²⁵	Sim	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? ²⁶	Sim	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa? ²⁷	Sim	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? ²⁸	Não se aplica	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? ²⁹	Não se aplica	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ³⁰	Não	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ³¹	Sim	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ³²	Sim	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ³³	Não se aplica	-

Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ³⁴	Não se aplica	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ³⁵	Não se aplica	-

¹ A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 e pela IN SEGES/ME nº 67/2021 às hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica. A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

Foram elaboradas 5 (cinco) listas distintas.

A primeira traz os elementos comuns que devem constar em todos os procedimentos de contratação direta.

Além do preenchimento da primeira lista, o agente deverá preencher obrigatoriamente uma das duas listas seguintes, conforme se trate de inexigibilidade ou dispensa, ou seja, deverá preencher a lista 2A ou a lista 2B.

Finalmente, também deverá preencher uma ou mais listas das duas seguintes, que trazem elementos específicos de verificação a depender do objeto da contratação (3A aquisição e 3B serviços em geral).

* Lista 1 – Preenchida em todas as contratações diretas;

* Lista 2A – Preenchida em contratação por inexigibilidade;

* Lista 2B – Preenchida em contratação por dispensa;

* Lista 3A – Preenchida para aquisições, tanto por inexigibilidade como dispensa;

* Lista 3B – Preenchida para serviços, tanto por inexigibilidade como dispensa.

As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cpu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

² Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

³ Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁵ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁶ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, incluindo os incisos VI, VII e VIII do *caput* do art. 75, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁷ Art. 18 da Lei 14133/21

⁸ Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

⁹ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹⁰ Art. 72, I da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto que esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹¹ Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

¹² Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹³ Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹⁴ Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

¹⁵ Art. 72, I, da Lei 14133/21

¹⁶ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁷ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁸ Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

¹⁹ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

²⁰ Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: Segundo o §4º do art. 91 da Lei 14133/21, é essencial que sejam atendidos os seguintes requisitos: “Art. 91 (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.” A regularidade fiscal federal; a regularidade perante a Seguridade Social; a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; a regularidade trabalhista; a declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e a ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, podem ser verificadas mediante consulta nos seguintes endereços, sem prejuízo de outras consultas julgadas relevantes:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91, §4º, da Lei 14133/21).

²¹ Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

²² Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

²³ Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

²⁴ Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

²⁵ Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

-
- ²⁶ Art. 75, §1º, da Lei 14133/21.
- ²⁷ Art. 75, §3º, da Lei 14133/21; art. 6º da IN Seges nº 67/21.
- ²⁸ art. 75, §4º, da Lei 14133/21.
- ²⁹ art. 75, §4º, da Lei 14133/21.
- ³⁰ Art. 40, II, da Lei 14133/21.
- ³¹ Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21.
- ³² Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.
- ³³ Art. 41, I, da Lei 14133/21.
- ³⁴ Art. 41, III, da Lei 14133/21.
- ³⁵ Art. 44 da Lei 14133/21.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

01/2026

CONTRATANTE (UASG)

160024

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 64.226,60

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De 05/05/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 10h até 16h (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO 3

2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA 3

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
5 5

5. DA FASE DE LANCES 7

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS 7

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO..... 9

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA..... 11

10. DA CONTRATAÇÃO 12

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 13

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 15



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº [01/2026]
(Processo Administrativo nº 64270.002166/2026-19)

Torna-se público que o Comando de Fronteira Solimões/ 8º Batalhão de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Praça da Colômbia, s/n, centro, Tabatinga-AM, Cep: 69640-000, realizará Dispensa Eletrônica, para registro de preços, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Para **TODOS OS ITENS**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.3.11. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.3.12. sociedades cooperativas.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.13.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.13.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

4.13.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.13.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.8.1. Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.10.1. conter vícios insanáveis;
- 6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;
- 6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os fornecedores individuais.

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.11.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado do procedimento, o fornecedor mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor mais bem classificado ou convocado, desde que:

8.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

8.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do fornecedor vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de contratação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8.8.1. Em caso de prorrogação da ata, **poderá OU não poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.2. dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

- 9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata.
- 9.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.
- 9.4. Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 9.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 9.5.1. quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou
 - 9.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 9.6. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá:
- 9.6.1. convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 9.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
 - 10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
- 10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 11.1.15. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- 11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

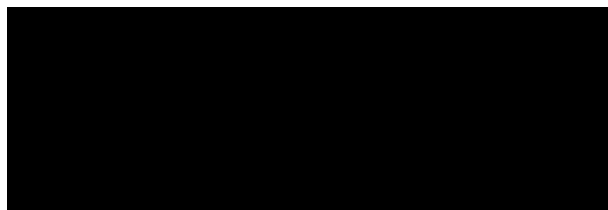
12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar; e

12.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Tabatinga, AM, 22 de abril de 2024.





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160024 - COMANDO DE FRONT SOLIMÕES/8ª BATALHÃO INF SEL

DISPENSA 29/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Aquisição de gêneros alimentícios.		
Entrega de propostas:	De 04/05/2026 às 10:00 até 07/05/2026 às 09:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 07/05/2026 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 10:00:05	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/05/2026 às 16:13:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	07/05/2026 às 16:16:16	Boa tarde senhores licitantes, dando prosseguimento a dispensa de licitação, iniciaremos a fase de julgamento das propostas.
Sistema	07/05/2026 às 18:20:25	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrada no dia de hoje e retornará amanhã, às 10:00 horas (Horário de Brasília). Informo que o sistema ficará aberto para o envio da documentação solicitada.
Sistema	08/05/2026 às 10:19:51	Bom dia senhores licitante, dando prosseguimento a dispensa eletrônica, seguimos com a fase de julgamento das propostas/habilitação.
Sistema	08/05/2026 às 13:24:50	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrada no dia de hoje, e retornará, segunda-feira, dia 11, às 10:00 horas.
Sistema	11/05/2026 às 10:24:29	Bom dia senhores licitantes, dando prosseguimento, seguimos com a fase de julgamento das propostas/habilitação.
Sistema	11/05/2026 às 18:21:48	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrada no dia de hoje, e retornará amanhã, dia 12, às 10:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	12/05/2026 às 10:08:44	Bom dia senhores licitantes, dando prosseguimento, seguimos com a fase de julgamento das propostas/habilitação.
Sistema	12/05/2026 às 18:04:04	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrada no dia de hoje, e retornará amanhã, dia 13, às 10:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	13/05/2026 às 10:11:57	Bom dia senhores licitantes, dando prosseguimento, seguimos com a fase de julgamento das propostas/habilitação.
Sistema	13/05/2026 às 17:26:32	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrada no dia de hoje, e retornará amanhã, dia 14, às 10:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	14/05/2026 às 10:11:37	Bom dia senhores licitantes, dando prosseguimento, seguimos com a fase de julgamento das propostas/habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2026 às 17:30:14	Senhores licitantes, informo que a sessão será encerrada no dia de hoje, e retornará amanhã, dia 15, às 10:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	15/05/2026 às 10:02:42	Bom dia senhores licitantes, dando prosseguimento, seguimos com a fase de julgamento das propostas/habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 10:00:05	Abertura da sessão pública
07/05/2026 às 16:13:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Água Mineral Natural

tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 33,6200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafão		R\$ 1.008,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85, melhor lance: R\$ 31,8900 (unitário) / R\$ 956,7000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.810.524/0001-58 - 37.810.524 JOAO CARLOS GENTIL DE SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 32,4900	
40.218.320/0001-37 - ANDRE RODRIGUES ALVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 32,0000	
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 32,0000	
60.492.268/0001-10 - H R E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 33,6200	
46.218.034/0001-58 - K F O UF endereço: AM	Sim	R\$ 33,0000	
52.199.903/0001-47 - M. M. BARROS UF endereço: AM	Sim	R\$ 33,6200	
46.936.692/0001-85 - RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 33,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 11:25:07	40.218.320/0001-37	R\$ 31,9000
07/05/2026 às 15:40:40	60.492.268/0001-10	R\$ 32,0000
07/05/2026 às 15:55:00	46.936.692/0001-85	R\$ 31,8900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 46.936.692/0001-85	07/05/2026 às 16:22:35	Sr. Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:22:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para os itens 1, 2, 4, 11 e 15 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
Pelo participante 46.936.692/0001-85	07/05/2026 às 17:24:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:24:22 de 07/05/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:07	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 16:22:35	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:22:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para os itens 1, 2, 4, 11 e 15 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
07/05/2026 às 17:24:22	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 finalizou o envio de anexo.
15/05/2026 às 13:33:38	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 31,8900. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
15/05/2026 às 13:37:24	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 foi habilitado.
18/05/2026 às 17:50:10	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 31,8900.
18/05/2026 às 17:50:11	Item homologado.

Item 2 - Água Mineral Natural

tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 1,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Garrafa		R\$ 1.700,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85, melhor lance: R\$ 1,5700 (unitário) / R\$ 1.570,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.810.524/0001-58 - 37.810.524 JOAO CARLOS GENTIL DE SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,6900	
60.463.504/0001-70 - A&J PRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1,7500	
51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,6200	
40.218.320/0001-37 - ANDRE RODRIGUES ALVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,6500	
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,6500	
60.492.268/0001-10 - H R E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,7000	
46.218.034/0001-58 - K F O UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,7000	
52.199.903/0001-47 - M. M. BARROS UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,7000	
04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,7000	
46.936.692/0001-85 - RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,7000	Proposta adjudicada
14.064.640/0001-70 - VMV COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,7000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 10:18:51	14.064.640/0001-70	R\$ 1,6100
07/05/2026 às 11:23:38	40.218.320/0001-37	R\$ 1,6000
07/05/2026 às 11:24:45	14.064.640/0001-70	R\$ 1,5900
07/05/2026 às 11:25:25	40.218.320/0001-37	R\$ 1,5800
07/05/2026 às 15:40:52	60.492.268/0001-10	R\$ 1,6000
07/05/2026 às 15:55:01	46.936.692/0001-85	R\$ 1,5700

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:07	O item 2 teve empate real para o valor 1,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/05/2026 às 16:00:07	O item 2 está encerrado.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:07	Item teve empate real para o valor 1,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/05/2026 às 16:00:07	Item encerrado para lances.
15/05/2026 às 13:34:20	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,5700. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
15/05/2026 às 13:37:30	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 foi habilitado.
18/05/2026 às 17:50:10	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,5700.
18/05/2026 às 17:50:11	Item homologado.

Item 3 - Azeite

espécie vegetal: de oliva, tipo: composto, teor da acidez: menor que 1%, ingredientes adicionais: refinado e virgem

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 40,1500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 4.015,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, melhor lance: R\$ 35,9900 (unitário) / R\$ 3.599,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.810.524/0001-58 - 37.810.524 JOAO CARLOS GENTIL DE SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 39,9000	
57.218.905/0001-50 - 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA UF endereço: DF	Sim	R\$ 41,0000	
40.218.320/0001-37 - ANDRE RODRIGUES ALVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 39,5000	
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 40,0000	
52.091.344/0001-57 - CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 40,1500	Proposta desclassificada
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 40,1500	Proposta adjudicada
46.218.034/0001-58 - K F O UF endereço: AM	Sim	R\$ 40,1000	
52.199.903/0001-47 - M. M. BARROS UF endereço: AM	Sim	R\$ 40,1500	
46.936.692/0001-85 - RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 40,0000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 10:06:57	52.091.344/0001-57	R\$ 39,0000
07/05/2026 às 11:24:20	40.218.320/0001-37	R\$ 38,9000

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:55:02	46.936.692/0001-85	R\$ 38,8900
07/05/2026 às 15:58:50	52.091.344/0001-57	R\$ 38,0000
07/05/2026 às 15:59:31	51.828.370/0001-52	R\$ 37,9900
07/05/2026 às 15:59:35	52.091.344/0001-57	R\$ 37,0000
07/05/2026 às 15:59:36	51.828.370/0001-52	R\$ 36,9900
07/05/2026 às 15:59:39	52.091.344/0001-57	R\$ 36,0000
07/05/2026 às 15:59:40	51.828.370/0001-52	R\$ 35,9900
07/05/2026 às 15:59:56	52.091.344/0001-57	R\$ 35,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:07	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 52.091.344/0001-57	07/05/2026 às 16:23:28	Sr. Fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:23:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para os itens 3, 5, 10 e 12 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
Sistema para o participante 52.091.344/0001-57	07/05/2026 às 18:23:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:23:00 de 07/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	08/05/2026 às 10:40:24	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
Pelo participante 51.828.370/0001-52	08/05/2026 às 11:34:04	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:04 de 08/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	14/05/2026 às 11:00:16	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:59:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, informo que na documentação constante no sicafe, consta o balanço patrimonial, porém não foi localizado os 2 últimos balanços, solicito que seja enviado os dois últimos exercícios sociais para verificação dos indicadores do item 9.26..
Pelo participante 51.828.370/0001-52	14/05/2026 às 11:09:26	bom dia iremos enviar
Pelo participante 51.828.370/0001-52	14/05/2026 às 11:26:34	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:26:34 de 14/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Pelo participante 51.828.370/0001-52	14/05/2026 às 11:31:17	enviamos dois ultimos dois exercicios. O prazo limite para a aprovação e fechamento do balanço patrimonial referente ao exercício de 2025 (ano-calendário) é 30 de abril de 2026. No entanto, a entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) 2026, que contém o balanço, à Receita Federal costuma ocorrer até o último dia útil de junho de 2026.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:07	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:23:28	Fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:23:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para os itens 3, 5, 10 e 12 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
08/05/2026 às 10:37:21	Fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 35,0000. Motivo: A licitante não enviou a proposta no prazo estipulado..
08/05/2026 às 10:40:24	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
08/05/2026 às 11:34:04	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 finalizou o envio de anexo.
14/05/2026 às 11:00:16	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:59:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, informo que na documentação constante no sicafe, consta o balanço patrimonial, porém não foi localizado os 2 últimos balanços, solicito que seja enviado os dois últimos exercícios sociais para verificação dos indicadores do item 9.26..
14/05/2026 às 11:26:34	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 finalizou o envio de anexo.
15/05/2026 às 13:34:28	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 35,9900. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
15/05/2026 às 13:37:37	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 foi habilitado.
18/05/2026 às 17:50:10	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 35,9900.
18/05/2026 às 17:50:12	Item homologado.

Item 4 - Tempero

tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 7,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem		R\$ 3.160,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85, melhor lance: R\$ 5,6900 (unitário) / R\$ 2.276,0000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.810.524/0001-58 - 37.810.524 JOAO CARLOS GENTIL DE SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 7,8900	
40.218.320/0001-37 - ANDRE RODRIGUES ALVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 7,8500	
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 7,8000	
52.091.344/0001-57 - CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 7,9000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.218.034/0001-58 - K F O UF endereço: AM	Sim	R\$ 7,9000	
46.936.692/0001-85 - RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 7,9000	Proposta adjudicada
14.064.640/0001-70 - VMV COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 7,9000	
21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 6,1900	
Descrição detalhada: Tempero - tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne Marca/Fabricante: MARATÁModelo/versão: MARATÁ			

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 10:07:01	52.091.344/0001-57	R\$ 6,0000
07/05/2026 às 10:20:51	14.064.640/0001-70	R\$ 6,1800
07/05/2026 às 10:21:27	14.064.640/0001-70	R\$ 6,1700
07/05/2026 às 10:23:52	14.064.640/0001-70	R\$ 5,9000
07/05/2026 às 15:55:03	46.936.692/0001-85	R\$ 5,8900
07/05/2026 às 15:57:04	14.064.640/0001-70	R\$ 5,8800
07/05/2026 às 15:58:54	52.091.344/0001-57	R\$ 5,8000
07/05/2026 às 15:59:08	14.064.640/0001-70	R\$ 5,7900
07/05/2026 às 15:59:46	52.091.344/0001-57	R\$ 5,7000
07/05/2026 às 15:59:55	46.936.692/0001-85	R\$ 5,6900

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:07	O item 4 está encerrado.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:07	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
15/05/2026 às 13:34:40	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,6900. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
15/05/2026 às 13:37:44	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 foi habilitado.
18/05/2026 às 17:50:10	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,6900.
18/05/2026 às 17:50:12	Item homologado.

Item 5 - Farinha De Mandioca

grupo: seca, subgrupo: branca, classe: fina, aspecto fisico: tipo 1, acidez: baixa acidez

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 5,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem		R\$ 2.156,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para W SANTOS CHAVES, CNPJ 21.860.768/0001-05, melhor lance: R\$ 4,7900 (unitário) / R\$ 1.916,0000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.810.524/0001-58 - 37.810.524 JOAO CARLOS GENTIL DE SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 5,3800	
60.463.504/0001-70 - A&J PRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 5,3900	
40.218.320/0001-37 - ANDRE RODRIGUES ALVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 5,2000	
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 5,3000	
52.091.344/0001-57 - CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 5,3900	Proposta desclassificada
46.218.034/0001-58 - K F O UF endereço: AM	Sim	R\$ 5,3900	
52.199.903/0001-47 - M. M. BARROS UF endereço: AM	Sim	R\$ 5,3900	
46.936.692/0001-85 - RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 5,9300	
21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 4,7900	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Farinha De Mandioca - grupo: seca, subgrupo: branca, classe: fina, aspecto físico: tipo 1, acidez: baixa acidez			
Marca/Fabricante: LONDRINA		Modelo/versão: LONDRINA	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 10:07:06	52.091.344/0001-57	R\$ 4,3000
07/05/2026 às 15:55:00	46.936.692/0001-85	R\$ 5,1900

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:07	O item 5 teve empate real para o valor 5,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/05/2026 às 16:00:07	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 21.860.768/0001-05	08/05/2026 às 10:40:11	Sr. Fornecedor W SANTOS CHAVES, CNPJ 21.860.768/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
Pelo participante 21.860.768/0001-05	08/05/2026 às 10:47:15	Ok sr@ pregoeiro, já iremos providenciar
Pelo participante 21.860.768/0001-05	08/05/2026 às 11:00:13	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:13 de 08/05/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor W SANTOS CHAVES, CNPJ 21.860.768/0001-05.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:07	Item teve empate real para o valor 5,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/05/2026 às 16:00:07	Item encerrado para lances.
08/05/2026 às 10:38:18	Fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,3000. Motivo: A licitante não enviou a proposta no prazo estipulado..
08/05/2026 às 10:40:11	Fornecedor W SANTOS CHAVES, CNPJ 21.860.768/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
08/05/2026 às 11:00:13	Fornecedor W SANTOS CHAVES, CNPJ 21.860.768/0001-05 finalizou o envio de anexo.
15/05/2026 às 13:34:54	Fornecedor W SANTOS CHAVES, CNPJ 21.860.768/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,7900. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
15/05/2026 às 13:37:52	Fornecedor W SANTOS CHAVES, CNPJ 21.860.768/0001-05 foi habilitado.
18/05/2026 às 17:50:10	Fornecedor W SANTOS CHAVES, CNPJ 21.860.768/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,7900.
18/05/2026 às 17:50:12	Item homologado.

Item 6 - Leite Condensado

tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura

Quantidade:	1500	Valor estimado:	R\$ 6,9800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa		R\$ 10.470,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85, melhor lance: R\$ 6,4600 (unitário) / R\$ 9.690,0000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.810.524/0001-58 - 37.810.524 JOAO CARLOS GENTIL DE SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 6,9800	
64.156.728/0001-90 - 64.156.728 ARMSTRONG MOURAO CARVALHO FERREIRA UF endereço: MA	Sim	R\$ 6,5100	
40.218.320/0001-37 - ANDRE RODRIGUES ALVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 6,9000	
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 6,9000	
52.091.344/0001-57 - CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 6,9800	Proposta desclassificada
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 6,9800	Proposta desclassificada
46.218.034/0001-58 - K F O UF endereço: AM	Sim	R\$ 6,9800	
52.199.903/0001-47 - M. M. BARROS UF endereço: AM	Sim	R\$ 6,9800	
04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 6,9900	
41.307.067/0001-50 - R N ARAUJO FILHO UF endereço: AM	Sim	R\$ 9,9900	
46.936.692/0001-85 - RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 6,9800	Proposta adjudicada
14.064.640/0001-70 - VMV COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 6,9800	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: AM			

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 10:07:13	52.091.344/0001-57	R\$ 6,4800
07/05/2026 às 10:24:55	14.064.640/0001-70	R\$ 6,4700
07/05/2026 às 10:40:16	41.307.067/0001-50	R\$ 6,9800
07/05/2026 às 15:55:03	46.936.692/0001-85	R\$ 6,4600
07/05/2026 às 15:56:46	14.064.640/0001-70	R\$ 6,4500
07/05/2026 às 15:59:07	52.091.344/0001-57	R\$ 6,4300
07/05/2026 às 15:59:14	14.064.640/0001-70	R\$ 6,4200
07/05/2026 às 15:59:32	51.828.370/0001-52	R\$ 6,4100
07/05/2026 às 15:59:36	14.064.640/0001-70	R\$ 6,4000
07/05/2026 às 15:59:39	51.828.370/0001-52	R\$ 6,3900
07/05/2026 às 15:59:54	14.064.640/0001-70	R\$ 6,3000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:07	O item 6 teve empate real para os valores 6,9000 e 6,9800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/05/2026 às 16:00:07	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 14.064.640/0001-70	07/05/2026 às 16:25:55	Sr. Fornecedor VMV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.064.640/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 18:25:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item 6 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
Pelo participante 14.064.640/0001-70	07/05/2026 às 17:46:07	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:46:07 de 07/05/2026. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor VMV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.064.640/0001-70.
Sistema para o participante 14.064.640/0001-70	14/05/2026 às 11:01:49	Sr. Fornecedor VMV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.064.640/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, informo que na documentação constante no sicaf, consta o balanço patrimonial, porém não foi localizado os 2 últimos balanços, solicito que seja enviado os dois últimos exercícios sociais para verificação dos indicadores do item 9.26..
Sistema para o participante 14.064.640/0001-70	14/05/2026 às 13:01:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:01:00 de 14/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VMV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.064.640/0001-70.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	14/05/2026 às 13:16:51	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas..
Pelo participante 51.828.370/0001-52	14/05/2026 às 13:29:07	boa tarde. vamos enviar

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 51.828.370/0001-52	14/05/2026 às 14:52:51	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:51 de 14/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 52.091.344/0001-57	14/05/2026 às 15:18:45	Sr. Fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: Solicito a proposta atualizada para o item no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
Sistema para o participante 52.091.344/0001-57	14/05/2026 às 17:18:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:18:00 de 14/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57.
Sistema para o participante 46.936.692/0001-85	15/05/2026 às 10:04:14	Sr. Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item no prazo de 2 (duas) horas..
Pelo participante 46.936.692/0001-85	15/05/2026 às 10:28:29	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:29 de 15/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:07	Item teve empate real para os valores 6,9000 e 6,9800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/05/2026 às 16:00:07	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 16:25:55	Fornecedor VMV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.064.640/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:25:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item 6 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
07/05/2026 às 17:46:07	Fornecedor VMV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.064.640/0001-70 finalizou o envio de anexo.
14/05/2026 às 11:01:49	Fornecedor VMV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.064.640/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, informo que na documentação constante no sicaf, consta o balanço patrimonial, porém não foi localizado os 2 últimos balanços, solicito que seja enviado os dois últimos exercícios sociais para verificação dos indicadores do item 9.26..
14/05/2026 às 13:16:51	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas..
14/05/2026 às 14:52:51	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 finalizou o envio de anexo.
14/05/2026 às 15:17:06	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,3900. Motivo: O material ofertado não atende as exigências constantes no Termo de Referência (leite condensado) por se tratar de mistura láctea conforme imagem da proposta..
14/05/2026 às 15:17:42	Fornecedor VMV COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.064.640/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,3000. Motivo: A licitante não enviou os Balanços Patrimoniais dos dois últimos exercícios sociais previstos no item 9.28, para fins de verificação dos indicadores constantes no item 9.26 do Termo de Referência. No Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) da licitante não consta os dois últimos..
14/05/2026 às 15:18:45	Fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: Solicito a proposta atualizada para o item no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
14/05/2026 às 17:30:00	Fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6,4300. Motivo: A licitante não enviou a proposta atualizada no prazo estipulado..
15/05/2026 às 10:04:14	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:03:00 do dia 15/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item no prazo de 2 (duas) horas..

Data/Hora	Descrição
15/05/2026 às 10:28:29	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 finalizou o envio de anexo.
15/05/2026 às 13:35:05	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,4600. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
15/05/2026 às 13:38:09	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 foi habilitado.
18/05/2026 às 17:50:10	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,4600.
18/05/2026 às 17:50:13	Item homologado.

Item 7 - Extrato Alimentício

ingrediente básico: tomate, prazo validade: 12, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R\$ 3,2800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.560,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85, melhor lance: R\$ 2,9900 (unitário) / R\$ 5.980,0000 (total)

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.810.524/0001-58 - 37.810.524 JOAO CARLOS GENTIL DE SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,2500	
65.429.215/0001-78 - 65.429.215 MIRIAM FERREIRA RIBEIRO UF endereço: GO	Sim	R\$ 3,2500	
40.218.320/0001-37 - ANDRE RODRIGUES ALVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,2000	
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,2500	
52.091.344/0001-57 - CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 3,2800	Proposta desclassificada
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,2800	Proposta desclassificada
46.218.034/0001-58 - K F O UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,2800	
52.199.903/0001-47 - M. M. BARROS UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,2600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,2800	
46.936.692/0001-85 - RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,2800	Proposta adjudicada
14.064.640/0001-70 - VMV COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,2800	

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 10:04:46	65.429.215/0001-78	R\$ 3,1500
07/05/2026 às 10:07:20	52.091.344/0001-57	R\$ 3,0000
07/05/2026 às 15:55:04	46.936.692/0001-85	R\$ 2,9900
07/05/2026 às 15:59:10	52.091.344/0001-57	R\$ 2,9000
07/05/2026 às 15:59:33	51.828.370/0001-52	R\$ 2,8900
07/05/2026 às 15:59:59	51.828.370/0001-52	R\$ 2,8800

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:07	O item 7 teve empate real para os valores 3,2500 e 3,2800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/05/2026 às 16:00:07	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	07/05/2026 às 16:24:16	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 18:24:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para os itens 7 e 8 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
Pelo participante 51.828.370/0001-52	07/05/2026 às 17:12:31	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:31 de 07/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.
Sistema para o participante 52.091.344/0001-57	11/05/2026 às 16:15:43	Sr. Fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação...
Sistema para o participante 52.091.344/0001-57	11/05/2026 às 18:15:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:15:00 de 11/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57.
Sistema para o participante 46.936.692/0001-85	12/05/2026 às 10:14:12	Sr. Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 46.936.692/0001-85	12/05/2026 às 10:25:14	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:14 de 12/05/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:07	Item teve empate real para os valores 3,2500 e 3,2800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/05/2026 às 16:00:07	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 16:24:16	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:24:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para os itens 7 e 8 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
07/05/2026 às 17:12:31	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 finalizou o envio de anexo.
11/05/2026 às 16:13:41	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,8800. Motivo: O material ofertado não atende as exigências constante no Termo de Referência (sache de 340g)..
11/05/2026 às 16:15:43	Fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação...
12/05/2026 às 10:13:46	Fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9000. Motivo: A licitante não enviou a proposta no prazo estipulado para envio de anexo..
12/05/2026 às 10:14:12	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
12/05/2026 às 10:25:14	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 finalizou o envio de anexo.
15/05/2026 às 13:35:16	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,9900. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
15/05/2026 às 13:38:18	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 foi habilitado.
18/05/2026 às 17:50:10	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,9900.
18/05/2026 às 17:50:13	Item homologado.

Item 8 - Massa Alimentícia

tipo: para lasanha, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca/resfriada, formato: laminada

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 9,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.978,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37, melhor lance: R\$ 8,9000 (unitário) / R\$ 1.780,0000 (total)

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.810.524/0001-58 - 37.810.524 JOAO CARLOS GENTIL DE SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 9,7500	
40.218.320/0001-37 - ANDRE RODRIGUES ALVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 9,0000	Proposta adjudicada
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 9,8000	
52.091.344/0001-57 - CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 9,8900	Proposta desclassificada
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 9,8900	Proposta desclassificada
46.218.034/0001-58 - K F O UF endereço: AM	Sim	R\$ 9,8900	
46.936.692/0001-85 - RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 9,8900	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 10:07:25	52.091.344/0001-57	R\$ 8,9900
07/05/2026 às 11:25:58	40.218.320/0001-37	R\$ 8,9000
07/05/2026 às 15:55:42	46.936.692/0001-85	R\$ 8,9900
07/05/2026 às 15:59:14	52.091.344/0001-57	R\$ 8,8000
07/05/2026 às 15:59:34	51.828.370/0001-52	R\$ 8,7900

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:07	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 52.091.344/0001-57	11/05/2026 às 16:16:00	Sr. Fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
Sistema para o participante 52.091.344/0001-57	11/05/2026 às 18:15:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:15:00 de 11/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57.
Sistema para o participante 40.218.320/0001-37	12/05/2026 às 10:15:01	Sr. Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
Pelo participante 40.218.320/0001-37	12/05/2026 às 10:47:30	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:47:30 de 12/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:07	Item encerrado para lances.
11/05/2026 às 16:14:32	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,7900. Motivo: A licitante não enviou a proposta atualizada após solicitado convocação de anexo..
11/05/2026 às 16:16:00	Fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
12/05/2026 às 10:14:45	Fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,8000. Motivo: A licitante não enviou a proposta solicitada no prazo estipulado..
12/05/2026 às 10:15:01	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:14:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
12/05/2026 às 10:47:30	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 finalizou o envio de anexo.
15/05/2026 às 13:35:24	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 8,9000. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
15/05/2026 às 13:38:29	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 foi habilitado.
18/05/2026 às 17:50:10	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,9000.
18/05/2026 às 17:50:13	Item homologado.

Item 9 - Molho Pimenta

composição: água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação: alimentos, tipo uso: culinária em geral

Quantidade:	800	Valor estimado:	R\$ 3,9200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco		R\$ 3.136,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, melhor lance: R\$ 3,4700 (unitário) / R\$ 2.776,0000 (total)

Propostas do Item 9

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.810.524/0001-58 - 37.810.524 JOAO CARLOS GENTIL DE SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,9000	
64.156.728/0001-90 - 64.156.728 ARMSTRONG MOURAO CARVALHO FERREIRA UF endereço: MA	Sim	R\$ 3,5000	
65.429.215/0001-78 - 65.429.215 MIRIAM FERREIRA RIBEIRO UF endereço: GO	Sim	R\$ 3,8900	Proposta desclassificada
40.218.320/0001-37 - ANDRE RODRIGUES ALVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,9000	
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,9000	
51.828.370/0001-52 - J. V. S. FRANCO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,9200	Proposta adjudicada
46.218.034/0001-58 - K F O UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,9000	
46.936.692/0001-85 - RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,9200	
14.064.640/0001-70 - VMV COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,9200	
21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 3,4900	
Descrição detalhada: Molho Pimenta - composição: água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação: alimentos, tipo uso: culinária em geral Marca/Fabricante: MARATÁ Modelo/versão: MARATÁ			

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 10:03:57	65.429.215/0001-78	R\$ 3,6900
07/05/2026 às 10:26:07	14.064.640/0001-70	R\$ 3,4800
07/05/2026 às 15:58:10	46.936.692/0001-85	R\$ 3,6800
07/05/2026 às 15:59:35	51.828.370/0001-52	R\$ 3,4700
07/05/2026 às 15:59:58	65.429.215/0001-78	R\$ 3,1000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:08	O item 9 teve empate real para o valor 3,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/05/2026 às 16:00:08	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 65.429.215/0001-78	07/05/2026 às 16:26:26	Sr. Fornecedor 65.429.215 MIRIAM FERREIRA RIBEIRO, CNPJ 65.429.215/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 18:26:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item 9 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
Pelo participante 65.429.215/0001-78	07/05/2026 às 16:27:46	OK. Vou Providenciar.
Pelo participante 65.429.215/0001-78	07/05/2026 às 16:57:25	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:57:25 de 07/05/2026. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor 65.429.215 MIRIAM FERREIRA RIBEIRO, CNPJ 65.429.215/0001-78.
Sistema para o participante 65.429.215/0001-78	11/05/2026 às 17:18:05	Sr. Fornecedor 65.429.215 MIRIAM FERREIRA RIBEIRO, CNPJ 65.429.215/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 19:17:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, informo que na proposta enviada não consta a marca do material ofertado e a validade da proposta encontra-se inferior a 60 dias, solicito que seja retificado a proposta contendo a marca e validade de no mínimo de 60 dias devidamente assinada..
Sistema para o participante 65.429.215/0001-78	11/05/2026 às 19:17:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:17:00 de 11/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 65.429.215 MIRIAM FERREIRA RIBEIRO, CNPJ 65.429.215/0001-78.
Pelo participante 65.429.215/0001-78	11/05/2026 às 19:19:09	Boa Noite SR. Pregoeiro. Aqui no anexo não esta liberado. Estava ajustando a proposta.
Sistema para o participante 65.429.215/0001-78	12/05/2026 às 10:12:24	Bom dia senhor licitante, informo que a licitante não conseguiu enviar o anexo por ter encerrado o prazo para o envio, o qual encerrou às 19:17:00 do dia 11/05/2026, conforme consta na mensagem de convocação.
Pelo participante 65.429.215/0001-78	12/05/2026 às 10:16:31	Bom Dia Sr. Pregoeiro posso está enviando agora se me permitir. Obrigado.
Sistema para o participante 65.429.215/0001-78	12/05/2026 às 10:23:06	Senhor licitante, seguindo o princípio da isonomia, não poderei estar concedendo mais prazo,
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	12/05/2026 às 10:28:08	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item 9 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
Pelo participante 51.828.370/0001-52	12/05/2026 às 11:34:10	bom dia estamos fazendo a proposta
Pelo participante 51.828.370/0001-52	12/05/2026 às 11:56:40	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:40 de 12/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.828.370/0001-52	13/05/2026 às 10:21:43	Sr. Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 13/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito que seja retificada sua proposta para o item 9, pois consta 2 (duas) marcas, devendo ser corrigida e conter somente uma,.
Pelo participante 51.828.370/0001-52	13/05/2026 às 10:25:07	bom dia irei retificar deixando apenas a marca gota da indústria Maratá
Pelo participante 51.828.370/0001-52	13/05/2026 às 11:09:26	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:09:26 de 13/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:08	Item teve empate real para o valor 3,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/05/2026 às 16:00:08	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 16:26:26	Fornecedor 65.429.215 MIRIAM FERREIRA RIBEIRO, CNPJ 65.429.215/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:26:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item 9 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
07/05/2026 às 16:57:26	Fornecedor 65.429.215 MIRIAM FERREIRA RIBEIRO, CNPJ 65.429.215/0001-78 finalizou o envio de anexo.
11/05/2026 às 17:18:05	Fornecedor 65.429.215 MIRIAM FERREIRA RIBEIRO, CNPJ 65.429.215/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:17:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, informo que na proposta enviada não consta a marca do material ofertado e a validade da proposta encontra-se inferior a 60 dias, solicito que seja retificado a proposta contendo a marca e validade de no mínimo de 60 dias devidamente assinada..
12/05/2026 às 10:27:35	Fornecedor 65.429.215 MIRIAM FERREIRA RIBEIRO, CNPJ 65.429.215/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,1000. Motivo: A licitante não retificou a proposta enviada após solicitada correções..
12/05/2026 às 10:28:08	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 12/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para o item 9 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
12/05/2026 às 11:56:40	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 finalizou o envio de anexo.
13/05/2026 às 10:21:43	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:21:00 do dia 13/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito que seja retificada sua proposta para o item 9, pois consta 2 (duas) marcas, devendo ser corrigida e conter somente uma,.
13/05/2026 às 11:09:26	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 finalizou o envio de anexo.
15/05/2026 às 13:35:34	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,4700. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
15/05/2026 às 13:38:37	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 foi habilitado.
18/05/2026 às 17:50:10	Fornecedor J. V. S. FRANCO LTDA, CNPJ 51.828.370/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,4700.
18/05/2026 às 17:50:14	Item homologado.

Item 10 - Refrigerante

material: água gasosa/xarope, sabor: cola

Quantidade:	1200	Valor estimado:	R\$ 5,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.140,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37, melhor lance: R\$ 5,4000 (unitário) / R\$ 6.480,0000 (total)

Propostas do Item 10

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.810.524/0001-58 - 37.810.524 JOAO CARLOS GENTIL DE SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 5,8900	
60.463.504/0001-70 - A&J PRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 5,9500	
40.218.320/0001-37 - ANDRE RODRIGUES ALVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 5,8000	Proposta adjudicada
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 5,9000	
52.091.344/0001-57 - CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 5,9500	Proposta desclassificada
60.492.268/0001-10 - H R E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 5,9500	
46.218.034/0001-58 - K F O UF endereço: AM	Sim	R\$ 5,9500	
04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 10,0000	
46.936.692/0001-85 - RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 5,9500	

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 10:07:30	52.091.344/0001-57	R\$ 5,5000

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 11:26:34	40.218.320/0001-37	R\$ 5,4000
07/05/2026 às 12:38:14	04.214.268/0001-87	R\$ 6,0000
07/05/2026 às 15:42:45	60.492.268/0001-10	R\$ 5,5000
07/05/2026 às 15:59:18	52.091.344/0001-57	R\$ 5,3000
07/05/2026 às 15:59:54	46.936.692/0001-85	R\$ 5,8800

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:08	O item 10 teve empate real para o valor 5,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/05/2026 às 16:00:08	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 40.218.320/0001-37	08/05/2026 às 10:39:53	Sr. Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
Pelo participante 40.218.320/0001-37	08/05/2026 às 11:46:40	Posso enviar os arquivos dos 2 itens em um so anexo?
Pelo participante 40.218.320/0001-37	08/05/2026 às 11:58:03	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:03 de 08/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:08	Item teve empate real para o valor 5,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/05/2026 às 16:00:08	Item encerrado para lances.
08/05/2026 às 10:38:30	Fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5,3000. Motivo: A licitante não enviou a proposta no prazo estipulado..
08/05/2026 às 10:39:53	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
08/05/2026 às 11:58:03	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 finalizou o envio de anexo.
15/05/2026 às 13:35:43	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,4000. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
15/05/2026 às 13:38:44	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 foi habilitado.
18/05/2026 às 17:50:10	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,4000.
18/05/2026 às 17:50:14	Item homologado.

Item 11 - Sal

tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390, acidez: 7,0

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 1,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote		R\$ 1.194,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85, melhor lance: R\$ 1,4300 (unitário) / R\$ 858,0000 (total)

Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.810.524/0001-58 - 37.810.524 JOAO CARLOS GENTIL DE SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,9800	
64.156.728/0001-90 - 64.156.728 ARMSTRONG MOURAO CARVALHO FERREIRA UF endereço: MA	Sim	R\$ 1,8600	
51.237.294/0001-00 - ALVES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CONSULTORIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,6900	
40.218.320/0001-37 - ANDRE RODRIGUES ALVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,9500	
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,9000	
46.218.034/0001-58 - K F O UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,9000	
46.936.692/0001-85 - RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,9900	Proposta adjudicada
14.064.640/0001-70 - VMV COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,9900	
21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,4400	
Descrição detalhada: Sal - tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390, acidez: 7,0 Marca/Fabricante: MIMOSAL Modelo/versão: MIMOSAL			

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 15:55:05	46.936.692/0001-85	R\$ 1,4300

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:08	O item 11 teve empate real para o valor 1,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/05/2026 às 16:00:08	O item 11 está encerrado.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:08	Item teve empate real para o valor 1,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/05/2026 às 16:00:08	Item encerrado para lances.
15/05/2026 às 13:35:52	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,4300. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
15/05/2026 às 13:38:51	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 foi habilitado.
18/05/2026 às 17:50:10	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,4300.
18/05/2026 às 17:50:14	Item homologado.

Item 12 - Doce Não Confeitado

tipo: massa, sabor: banana

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 23,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem		R\$ 6.900,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37, melhor lance: R\$ 22,9000 (unitário) / R\$ 6.870,0000 (total)

Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.810.524/0001-58 - 37.810.524 JOAO CARLOS GENTIL DE SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 22,9900	
60.463.504/0001-70 - A&J PRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 23,0000	
40.218.320/0001-37 - ANDRE RODRIGUES ALVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 22,9000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 23,0000	
52.091.344/0001-57 - CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 23,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 10:07:33	52.091.344/0001-57	R\$ 22,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:07	O item 12 teve empate real para o valor 23,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/05/2026 às 16:00:07	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 40.218.320/0001-37	08/05/2026 às 10:39:37	Sr. Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
Pelo participante 40.218.320/0001-37	08/05/2026 às 11:55:31	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:55:31 de 08/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:07	Item teve empate real para o valor 23,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/05/2026 às 16:00:07	Item encerrado para lances.
08/05/2026 às 10:38:43	Fornecedor CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 52.091.344/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22,0000. Motivo: A licitante não enviou a proposta no prazo estipulado..
08/05/2026 às 10:39:37	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 08/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
08/05/2026 às 11:55:31	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 finalizou o envio de anexo.
15/05/2026 às 13:36:02	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 22,9000. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
15/05/2026 às 13:38:58	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 foi habilitado.
18/05/2026 às 17:50:10	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 22,9000.
18/05/2026 às 17:50:15	Item homologado.

Item 13 - Marmita Descartável

material: isopor, características adicionais: 4 divisões, capacidade: 1.200

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 40,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Caixa		R\$ 2.423,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37, melhor lance: R\$ 39,9000 (unitário) / R\$ 2.394,0000 (total)

Propostas do Item 13

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.810.524/0001-58 - 37.810.524 JOAO CARLOS GENTIL DE SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 40,2900	
40.218.320/0001-37 - ANDRE RODRIGUES ALVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 40,0000	

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 11:40:26	40.218.320/0001-37	R\$ 39,9000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:07	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 40.218.320/0001-37	07/05/2026 às 16:25:00	Sr. Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 18:24:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para os itens 13 e 14 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
Pelo participante 40.218.320/0001-37	07/05/2026 às 18:03:10	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:03:10 de 07/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:07	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:07	Item encerrado para lances.
07/05/2026 às 16:25:00	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:24:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta atualizada para os itens 13 e 14 no prazo de 2 (duas) horas juntamente com toda documentação referente a habilitação..
07/05/2026 às 18:03:10	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
15/05/2026 às 13:36:31	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 39,9000. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
15/05/2026 às 13:39:05	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 foi habilitado.
18/05/2026 às 17:50:10	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 39,9000.
18/05/2026 às 17:50:15	Item homologado.

Item 14 - Papel Alumínio

material: alumínio, comprimento: 100, largura: 30, apresentação: rolo, aplicação: uso doméstico

Quantidade:	200	Valor estimado:	R\$ 53,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 10.666,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37, melhor lance: R\$ 52,9000 (unitário) / R\$ 10.580,0000 (total)

Propostas do Item 14

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.810.524/0001-58 - 37.810.524 JOAO CARLOS GENTIL DE SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 53,2500	
57.218.905/0001-50 - 57.218.905 WILLIAM REZENDE PRATA UF endereço: DF	Sim	R\$ 54,0000	
40.218.320/0001-37 - ANDRE RODRIGUES ALVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 53,0000	Proposta adjudicada
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 53,0000	
04.214.268/0001-87 - MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 70,0000	

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 11:40:00	40.218.320/0001-37	R\$ 52,9000

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:08	O item 14 está encerrado.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:08	Item encerrado para lances.
15/05/2026 às 13:36:42	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 52,9000. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
15/05/2026 às 13:39:12	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 foi habilitado.
18/05/2026 às 17:50:10	Fornecedor ANDRE RODRIGUES ALVES, CNPJ 40.218.320/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 52,9000.
18/05/2026 às 17:50:15	Item homologado.

Item 15 - Refrigerante

material: água gasosa/xarope, sabor: guaraná

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 1,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem		R\$ 1.720,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.999.***-2 - LEONARDO MENEZES DE VARGAS para RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85, melhor lance: R\$ 1,5400 (unitário) / R\$ 1.540,0000 (total)

Propostas do Item 15

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.810.524/0001-58 - 37.810.524 JOAO CARLOS GENTIL DE SOUZA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,6900	
60.463.504/0001-70 - A&J PRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1,7500	
40.218.320/0001-37 - ANDRE RODRIGUES ALVES UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,7000	
45.518.276/0001-02 - ASN LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,7000	
52.091.344/0001-57 - CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1,7200	
60.492.268/0001-10 - H R E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,7200	
46.218.034/0001-58 - K F O UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,7000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.936.692/0001-85 - RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1,7200	Proposta adjudicada

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
07/05/2026 às 10:07:43	52.091.344/0001-57	R\$ 1,6000
07/05/2026 às 11:27:37	40.218.320/0001-37	R\$ 1,5900
07/05/2026 às 15:44:19	60.492.268/0001-10	R\$ 1,6000
07/05/2026 às 15:55:06	46.936.692/0001-85	R\$ 1,5800
07/05/2026 às 15:59:28	52.091.344/0001-57	R\$ 1,5500
07/05/2026 às 15:59:56	46.936.692/0001-85	R\$ 1,5400

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 16:00:08	O item 15 teve empate real para o valor 1,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/05/2026 às 16:00:08	O item 15 está encerrado.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
07/05/2026 às 16:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
07/05/2026 às 16:00:08	Item teve empate real para o valor 1,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/05/2026 às 16:00:08	Item encerrado para lances.
15/05/2026 às 13:36:52	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,5400. Motivo: Atende as exigências constantes no Aviso e seus anexos..
15/05/2026 às 13:39:19	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 foi habilitado.
18/05/2026 às 17:50:10	Fornecedor RIO NEGRO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,5400.
18/05/2026 às 17:50:16	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Termo nº 001/2026 - Processo 64270.002166/2026-19

Em 09/06/2026 às 13:37, faço arquivar o(s) processo(s) 64270.002166/2026-19 pelo seguinte motivo: Processo encerrado.

Alexandra Thalissa de França da Silva - 2º Ten
Chefe da Conformidade